ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno . . . . . . 14$000
Semestre . . . . . 7$000
Trimestre . . . . . 4$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO DO DIA 60 rs.
Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

CORREIO PAULISTANO

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno . . . . . . 16$000
Semestre . . . . . 9$000
PAGAMENTO ADIANTADO
NUMERO ATRAZADO 100 rs.
Escriptorio e typographia, rua do Imperador n. 10

Editor-gerente---JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

ANNO XXXIV | S. Paulo—Domingo, 12 de Fevereiro de 1888 | N. 9435

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

16ª sessão ordinaria

AOS 31 DE JANEIRO DE 1888

PRESIDENCIA DO SR. ANTONIO PRADO

(*Continuação*)

O sr. Campos Salles (*attenção*): — Sr. presidente, o presente debate tem sido mais uma prova de que toda a opposição feita ao movimento emancipador contribue sómente para dar maior desenvolvimento a essa idéa.

Pela observação dos factos verifica-se que quanto mais se esforça a resistencia escravista, tanto mais rapida se torna a marcha do abolicionismo, já agora triumphante em todos os espiritos, porque tem dominado a consciencia universal.

Observando o que se passa na provincia de S. Paulo, eu julgo poder dizer que é tão geral e tão uniforme a acção emancipadora, que parece ter-se estabelecido o consenso de todos os espiritos nesta provincia.

(*Muito bem do sr. B. de Campos.*

Eu posso tambem dizer que se algum embaraço ainda encontra a idéa emancipadora nesta provincia, é sómente aquelle que ás vezes apparece na cidade de Campinas.

Mas, em homenagem ao nobre orgulho dos filhos daquella terra, que tem sido a terra dos grandes commettimentos e das acções generosas, onde todos os grandes sentimentos têm asylo no coração do povo, devo dizer que essa resistencia alli entretanto acha-se isolada e representada por uma parcella minima da população do municipio.

(*Apoiado do sr. B. de Campos.*)

Essa resistencia escravista, eu posso assegurar a esta casa, está felizmente isolada no seio da sociedade campineira, e representada por alguns poucos lavradores, que não têm tido a calma, a reflexão indispensavel para dominar os desvarios produsidos pela offensa dos interesses.

Não é, portanto, a sociedade que se convulsiona em virtude do desequilibrio dos seus interesses; é, ao contrario, o interesse individual que se agita em conflicto com o interesse social.

(*Muito bem do sr. B. de Campos.*)

O que é certo, sr. presidente, é que esses poucos lavradores que ainda querem representar, fóra do seu tempo, a força resistente do escravismo na nossa provincia, procurando com o maximo esforço fazer da cidade de Campinas o ultimo reducto da escravidão, todavia não têm conseguido senão transformal-a em um fóco de agitação abolicionista.

A prova ahi está nos factos.

V. exc. sabe que o anno passado a sessão parlamentar estava prestes a encerrar-se sem que houvesse o minimo intuito de se levantar e instituir ainda um novo debate sobre a grave questão do elemento servil. No entanto, esse centro de resistencia, esses poucos lavradores de Campinas conceberam a infeliz lembrança de endereçarem ao parlamento essa celebre representação, em que se pedia medidas de rigor e até de violencia, para reprimir nesta provincia o movimento abolicionista.

Mas, levada essa representação á mesa do parlamento, abriu-se desde logo esse grande e importante debate que impressionou a opinião publica no paiz inteiro, levando novo alento e novos estimulos ao sentimento abolicionista em todos os pontos do Imperio.

O illustre chefe do partido conservador de S. Paulo sentiu necessidade, ou antes, comprehendeu a opportunidade que se lhe apresentava para revelar ao paiz o progresso porque tinha passado seu espirito nesta importante questão.

Então, ao mesmo tempo que fazia a defesa de seus amigos encarregados do governo da provincia, póde s. exc declarar no Senado que era chegado o momento, em que nenhum governo mais poderia dirigir os destinos deste paiz sem tomar o solemne compromisso de dar solução radical á questão do elemento servil!

S. exc. animado pelo pronunciamento da opinião na sua provincia, teve a coragem de intimar o governo para que no intervallo da sessão legislativa organisasse um projecto ou um plano para solução radical da questão, sob pena de ser-lhe retirado o seu apoio. E todos sabemos que a retirada do apoio do chefe conservador da provincia de S. Paulo significava para o governo a perda do apoio prestigioso de toda a representação paulista.

(*Apoiado do sr. D. de Azevedo.*)

Depois de v. exc. veiu o chefe conservador de Pernambuco, esse homem publico que representa incontestavelmente no seu partido a influencia politica mais poderosa na região do norte do Imperio...

(*Apoiado do sr. D. de Azevedo.*)

O SR. JAGUARIBE: — Em todo o paiz.

O SR. C. SALLES: —... e este por sua vez, secundando as declarações do chefe paulista, affirmou perante o paiz que era mister, que era indispensavel uma solução prompta.

Todos comprehendem a influencia enorme, mas tambem benefica, que esta attitude do senado devia derramar por toda a opinião nacional, sobre o espirito de todos os brazileiros.

Como consequencia, e ainda presa ao mesmo facto dessa representação violenta do escravismo resistente, nós vimos logo após levantar-se o exercito brazileiro, representado pelo club militar da Côrte, para dirigir uma petição á regente do imperio, pedindo que não deshonrasse a farda do soldado brazileiro, afastando-o de sua missão gloriosa para entregal-o ao degradante e triste mister de péga de negros fugidos. Foi um eloquente brado de indignação, inspirado pela mais alta comprehensão da honra militar e que, por isso mesmo, teve a mais sympathica repercussão no coração da patria. Foi tambem um golpe mortal desfechado sobre a escravidão, e isto deve ficar registrado para que se saiba a parte que coube ao exercito nesta campanha.

Na sua nobre altivez entendiam elles, os militares que a sua missão era sustentar a paz no interior e deffender o integridade e a honra da patria no exterior. O pronunciamento do senado importava o reconhecimento de um direito para o escravo. A nobre e honrosa attitude do exercito era uma manifestação solemne da força, em apoio desse direito.

O SR. CASTILHO: — Esse direito não assiste ao exercito.

O SR. C. SALLES: — Se não é esse o direito que assiste ao exercito, é incontestavel, entretanto, que cabe-lhe o direito, na defeza dos brios, da honra do soldado, de recorrer aos poderes constituidos.

E, senhores, foi exactamente esse direito que o exercito soube exercer nobremente, dirigindo-se aos altos poderes do Estado.

E porque? porque á sombra desses mesmos poderes estava-se praticando a mais revoltante infracção da lei em detrimento da honra do soldado brazileiro.

O SR. DUARTE: — Não apoiado.

O SR. C. SALLES: — Eu peço aquelles que negam o seu apoio á minha asserção, que venham á tribuna mostrar em que direito se funda a autoridade neste paiz, para empregar o soldado brazileiro na pega dos negros fugidos.

O SR. DUARTE: — Já que v. exc me provoca, explicarei. Não queria entrar nesta questão, mas desde que v. exc. me desafia, responderei com o texto na mão.

O SR. C. SALLES: — O que é certo, sr. presidente, é que...

O SR. CASTILHO: O governo estava collocado tão mal e agora o nobre deputado esta collocando-o bem.

O SR. C. SALLES: — O que é certo, sr. presidente, é que, se olharmos agora para traz, veremos com verdadeiro pasmo, o enorme e extraordinario progresso que temos feito neste curto periodo. Nós vimos, dentro de um espaço de tempo tão diminuto, decorrido da data da celebre representação dos fazendeiros para cá, a emancipação tomar um desenvolvimento tão rapido que, como disse v. exc., já existem municipios na provincia de S. Paulo, e municipios agricolas dos mais importantes, que estão completamente livres, e onde se acha organisado o trabalho livre na lavoura. Eis ahi o fructo benefico da representação escravista.

Esse movimento tem sido tão grande que eu sr. presidente, já me animo a calcular que não resta na provincia de S. Paulo, senão um terço de seus escravos, para receber a sua liberdade completa. Por tanto, ninguem póde ter medo de errar, conjecturando que, quando em Maio deste anno se abrir o parlamento, não havera mais um só escravo nesta provincia.

Eu felicito por esse acontecimento, a representação da provincia de S. Paulo no parlamento do paiz, porque, livres dos embaraços creados pelos interesses presos á escravidão, ss. excs não terão senão de consultar o seu patriotismo para dar a solução. Os interesses individuaes dos seus constituintes já não estarão mais em jogo.

E, senhores, nessas condições, nessa posição especial em que se vae achar a representação desta provincia no parlamento nacional, não lhe será permittido tergiversar nem vacilar em presença de um problema que para ella já teve a sua solução.

Foi por isso, sr. presidente, que eu não deixei de receber com certa estranhesa a declaração tão simples, demasiadamente singela e por isso mesmo tão deficiente, feita nesta tribuna por v. exc., quando fazia a exposição de seus principios.

Quando se trata de um governo como o ministerio de 20 de Agosto que, inaugurando uma situação nova, apresentou-se após uma crise politica, originada exactamente pela questão do elemento servil; um ministerio que, por essa mesma circumstancia trazia o compromisso solemne, contrahido perante o parlamento e portanto perante o paiz, de não alterar uma virgula no regimen da escravidão; referindo-se a um governo justamente suspeito como o de 20 de Agosto, v. exc. comprehende a necessidade que tinha de tornar-se bem claro, de ser bem positivo na exposição dos seus intuitos, das suas aspirações. Entretanto, v. exc. se limitou a dizer simplesmente: « este ministerio ha de fazer a reforma do elemento servil.» E, segundo parece, tanto bastará para que elle tenha o seu apoio.

Mas, em que termos este ministerio ha de fazer a reforma do elemento servil? V. exc não o disse. V exc., que pedio out'ora, em Setembro do anno passado, a solução radical desta questão, hoje não póde, sem recuar das suas idéas, apoiar um ministerio que não traga a solução radical. Era preciso que estas declarações v. exc. as fizesse terminantemente desta tribuna, porque o paiz agita-se, a opinião publica impressiona-se quando v. exc. tem de pronunciar uma palavra sobre este magno assumpto. Invoco, pois, o patriotismo de v. exc. para que declare quaes as bases, qual a extensão ou o limite do plano que se acha em elaboração e que vae garantir ao governo o seu apoio. Por mim acredito que v. exc. não pretende retroceder.

Volto agora ao objecto principal do presente debate (*Apartes.*) Continuarei a mostrar como a resistencia tem produzido e produzirá sempre resultados negativos; mostrarei mesmo que sediciosos e anarchistas não são aquelles que dirigem ou acompanham a corrente das idéas, mas sim aquelles que pretendem fazel-a retroceder.

Mas, sr. presidente, depois do facto da representação dos poucos fazendeiros de Campinas que levantaram e fizeram agitar a questão do elemento servil no senado, apparece o facto recente dos acontecimentos do dia 22 do corrente.

Um abuso de força, um excesso de escravismo praticado pelo commandante do contingente de linha estacionado naquella cidade, que, eu não hesito em affirmar perante esta Assembléa, está sob o commando e dominio immediato e directo desses fazendeiros....

O SR. CASTILHO: — E o delegado não esta?

O SR. C. SALLES: — Não está, segundo penso.

O SR. A. NOGUEIRA: — Isto é muito grave.

O SR. C. SALLES: — E eu repito, insisto, accentuo: o commandante da força de linha estacionada em Campinas, está sob as ordens e sob a direcção immediata de alguns fazendeiros.

O SR, CASTILO: — Isto é paixão do nobre deputado. Faz accusações sem declinar nomes!... O commandante não pode deixar de estar de accordo com o delegado de policia. V. exc. acredita que se o presidente da Assembléa quizer retirar de lá esse commandante, elle continuará? (*Riso.*)

O SR. C. SALLES: — Sei disso.

O SR. CASTILHO: — Está lá porque o presidente da Assembléa o sustenta; atire seus projectis bem alto.

O SR. C. SALLES: — Chegarei a esse ponto, e desde já direi para não haver a menor duvida: responsabiliso francamente o governo da provincia pela permanencia daquelle official na cidade de Campinas.

Mas, como dizia, um excesso e um abuso praticados por este agente da autoridade publica em Campinas, produzio esta agitação que se levantou no seio da Assembléa Provincial.

V. exc. em virtude deste debate, provocado pelos excessos dos escravistas, teve necessidade de ratificar velhas opiniões, e affirmar principios e idéas novas.

V. exc. já disse se bem que com as restricções, sobre as quaes já fiz o meu reparo, que ractificava aqui a declaração feita no senado; que, se o governo, se o ministerio 20 de Agosto não apresentar uma reforma sobre o elemento servil na proxima sessão legislativa, v. exc. lhe recusará seu apoio.

Estudando as questões sobre que tem se debatido nestes ultimos dias, declarou tambem v. exc. que era adepto intransigente deste principio: *que é indebita a intervenção da força publica na aprehensão de escravos fugidos.*

Depois de v. exc. levantou-se o illustre *leader* da bancada liberal, e, sem contestar o principio exposto por v. exc., de que é indebita a intervenção da força publica na prisão de negros fugidos, em outro ponto foi mais franco do que v. exc. e declarou se bem que acobertado pela posição de opposicionista, que o partido liberal desta provincia se acha perfeitamente unido e identificado neste pensamento: abolição immediata dos escravos.

Portanto, parece que temos conseguido estabelecer o consenso unanime sobre os pontos capitaes: conservadores, liberaes e republicanos, todos queremos a abolição immediata da escravidão; todos aceitamos e proclamamos como unico principio verdadeiro, que o governo não póde fazer applicação da força publica para a prisão de escravos fugidos.

O SR. CASTILHO: — Mas da parte dos conservadores ainda não se declarou se querem a abolição immediata.

O SR. C. SALLES: — Eu fallo no supposto de que o sr. Antonio Prado não repudiou as idéas e os principios que enunciou no senado, e lá s. exc. disse de modo bem positivo e bem claro que queria para a questão do elemento servil uma solução radical. Eu não comprehendo solução radical se não aquella que possa estabelecer a eliminação completa, total, do elemento servil.

O SR. CASTILHO: — Não dão nem um apoiado! (*Risadas.*)

O SR. C. SALLES: — Ainda ha pouco, quando discutia-se este assumpto, o illustre *leader* da bancada conservadora, o sr. conselheiro Duarte de Azevedo, que, pela sua posição, pelo seu elevado merito e pela sua grande autoridade de homem politico, falla officialmente em nome de seu partido o sr. Duarte de Azevedo disse — emancipação ou abolicionismo, são palavras synonimas. (*Apoiados do sr. Duarte de Azevedo.*)

Ora, o partido conservador, é emancipador, logo é abolicionista. (*Apoiados do sr. Jaguaribe*)

O SR. CASTILHO: — Mas não ha declaração nenhuma official neste sentido.

O SR. JAGUARIBE: — Tudo que ha feito sobre a abolição o tem sido pelos conservadores. (*Apartes.*)

O SR. C. SALLES: — Sr. presidente, estes factos servem para explicar a minha primeira proposição: e que nada pode ser melhor nem mais benefica a acção abolicionista do que a resistencia do escravismo; isto é, quanto mais resiste o escravismo, mais accelerada se torna a marcha do abolicionismo.

O SR. JAGUARIBE: — Muito bem.

O SR. C. SALLES: — Senhor presidente, apreciando a attitude que tomou v. exc. e o modo porque explicou as suas idéas, eu devo dizer com toda a lealdade que, de perfeito accordo com v. exc. na declaração dos principios, todavia estranhei profundamente o modo como v. exc. procurou fazer applicação desses principios aos factos em discussão.

V. exc., depois de ter dito que condemnava em principio formalmente a intervenção da força publica, logo após, apreciando os factos que foram expostos ao debate, justificou completamente, sem restricção a conducta do governo, fazendo intervir a força publica a proposito desses factos.

Comprehendi que v. exc. na situação extremamente difficil em que se achava collocado, aceitando apezar de chefe do seu partido, idéas que ainda não estão inteiramente aceitas pela maioria dos seus correligionarios, e, portanto, sentindo difficuldades no terreno em que pisava, porque v. exc. indubitavelmente sentia na sua propria consciencia que não se achava de perfeito accordo com o representante do governo central, nesta provincia; v. exc. assim collocado sentiu necessidade extrema de dar elasticidade aos principios, que aliás deviam ser recebidos com restricção na sua applicação pratica. Mas deu-lhes tamanha elasticidade, que subordinou a esses principios todos os factos que se tem dado na provincia com completa violação dos mesmos principios; v. exc. deu-lhes tamanha elasticidade que chegou por fim a destruil-os completa e totalmente. (*Apoiados da bancada liberal.*)

Por causa disto, sr. presidente, eu tenho tambem necessidade de entrar um pouco na apreciação desses factos.

O primeiro a que v. exc. se referiu foi o que se deu na cidade de Araras.

Disse v. exc. que alli havia escravos revoltosos, havia uma familia em perigo, isolada em uma fazenda, e, pois, era necessario que a força publica interviesse com sua protecção para salvar essa familia do perigo imminente que corria.

Devo dizer sem reservas que se essa fosse a verdade dos factos, eu estaria ao lado de v. exc. porque declaro com toda a lealdade perante esta assembléa: desde o instante em que um movimento, por mais generoso que elle seja, ponha em risco, não digo já a existencia e a segurança de uma familia, mas a existencia e segurança de um cidadão, entendo que é chegado o momento da intervenção da força publica. (*Apoiados.*)

Nesse caso eu não me levantaria nesta tribuna para atirar censuras á auctoridade que assim procedesse; ao contrario, viria aqui para dar-lhe a completa adhesão do meu apoio.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO: — Pois foi o que se deu em Araras.

O SR C. SALLES: — Mas, foi o que não se deu em Araras (*riso.*)

Tratava-se de libertos, como v. exc. reconheceu; esses libertos vieram pacificamente para o terreiro da fazenda, abandonando o serviço da roça, para pedirem condições melhores e mais vantajosas, afim de poderem continuar o trabalho na mesma fazenda, e o fizeram...

O SR. DUARTE DE AZEVEDO dá um aparte.

O SR. C. SALLES: — Sim, senhor, porque os jornaes o disseram e garantiram.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO: — Desde que se tratava de escravos que tinham sua liberdade dependente de certo tempo...

O SR. C. SALLES: — E' uma questão em que v. exc. parece estar em desaccordo com o ministro da agricultura, porque o aviso deste estabelece doutrina muito diversa da de v exc.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO dá um aparte.

O SR. C. SALLES: — Mas, essa não é a questão.

O SR. DUARTE DE AZEVEDO: — Acho este ponto muito importante para o caso de que se trata.

O SR. C. SALLES: — Admittindo mesmo que não se tratasse de libertos e sim de escravos, não faço questão disso porque não tem importancia para o caso, não havia ameaça, porque praticava-se um acto muito commum na nossa actualidade; esses pretos (já que não se pode dizer que elles são libertos, nem que são escravos) vinham reclamar condições melhores e mais vantajosas para poderem permanecer no trabalho da fazenda, visto que era esse o seu intuito.

Não sendo attendidos, retiraram-se mas sem dirigir offensa ou ameaça, não só á familia do proprietario que alli se achava, como a qualquer empregado.

Nestas condições, fazendo a sua retirada pacifica, de accordo com a opinião consagrada hoje por toda esta assembléa, entendo que a força publica não podia intervir.

Sr. presidente, vou citar um facto analogo dado no proprio municipio de Araras.

V. exc. conhece, tão bem como eu, o respeitavel sr. barão de Arary, um dos mais distinctos agricultores desta provincia, e residente naquelle municipio.

Sei deste facto, porque o ouvi da pessoa mais competente para transmittil-o com toda verdade.

Os trabalhadores da sua fazenda fizeram reclamações mais ou menos identicas, e aquelle distincto agricultor cujo criterio, e cujo bom senso têm-lhe permittido atravessar todas as difficuldades da situação, sem encontrar o minimo embaraço, bem longe de procurar a intervenção da força publica, procurou resolver elle proprio, e com seu criterio, auxiliado pela sua experiencia, as difficuldades que lhe eram creadas n'aquelle momento. O facto e que a solução deu-se, não existindo mais escravos na fazenda do sr. barão de Arary, mas permanecendo alli todos os seus trabalhadores.

Ainda ha bem poucos dias (este facto eu soube hontem), em Campinas, em duas fazendas muito importantes, os escravos apresentaram-se a seus senhores, pedindo as cartas de liberdade; estes fazendeiros não mandaram incommodar a força publica, e, nem recorreram ao criterio e ao auxilio da autoridade: resolveram a questão por si. Não houve ameaça, não houve perturbação da ordem publica, não houve incommodo para o governo da provincia.

Eis aqui, sr. presidente como estas difficuldades devem se resolver nos estabelecimentos agricolas.

Todos nós sabemos por uma experiencia constante adquirida em todos os factos, na conducta dos escravos, na provincia de S. Paulo, que não ha mais perigo para a ordem publica, que a sua retirada não ameaça perturbação de especie alguma: — por consequencia para que essa promptidão com que a força publica é fornecida para intervir nos negocios intimos dos estabelecimentos agricolas?

Vê, portanto, v. exc. que o facto que se deu no municipio de Araras está bem longe de poder ser subordinado ao principio estabelecido por v. exc.

Eu quizera que v. exc. (e foi para isso que eu appellei para o seu patriotismo) levasse o seu patriotismo, a sua coragem ao ponto de assignalar completa divergencia com o presidente da provincia em virtude do seu procedimento em relação a estes factos.

O SR. CASTILHO: — Defina com clareza a sua posição.

O SR. C. SALLES: — Resta-me ainda accrescentar que á chegada da força publica já se tinha realisado a retirada dos negros da fazenda. E tanto é certo que não se tratava mais de dar protecção a uma familia, como disse v. exc., e sim de apprehender fugitivos, que a força publica ficou na cidade, onde fez cerco a diversas casas e até varejou-as procurando os fugitivos. Aqui está a verdade, e cumpre não adulteral-a, nem sacrifica-la em defesa do governo. V. exc. está vendo a que desvios o levou o desejo de mostrar a sua harmonia de vistas e de conducta com a administração da provincia.

Temos ainda o negocio de Campinas.

Sr. presidente, não ha muitos dias, eu procurei informar-me destes acontecimentos, e tive como informante um empregado muito honesto da Companhia Paulista.

Este homem me referiu que os factos se passaram do seguinte modo; á hora da chegada do trem, algumas das pessoas que se achavam agglomeradas na estação, não para o fim determinado de fazer offensa a alguem, mas pela necessidade de seus negocios, de seus interesses particulares, vendo chegar á estação um individuo que ellas qualificavam de capitão do matto, deram-lhe uma vaia. Disse-me o empregado da Companhia Paulista que quando o capitão do matto foi vaiado, já o capitão Collatino achava-se a uma distancia de cerca de 80 metros da estação, porque tinha sahido em retirada no carro e companhia do sr. barão de Itapura.

Então o individuo que tinha sido vaiado foi ao alcance d'aquelle carro, e pôde conseguir que o capitão Collatino voltasse em sua companhia, e trazendo um chicote na mão, apontava para as diversas pessoas que alli se achavam, dizendo: — foi este, foi aquelle, etc.

Nessa occasião, tendo sido apontado e nomeado o sr. José Antonio, como o autor das vaias, o capitão Collatino immediatamente mandou prendel-o; e o fez com tal violencia, com tal selvageria, que no momento em que foi José Antonio agarrado, pelos guardas, viu-se-lhe correr o sangue, em consequencia de ferimentos produsidos, a refle, na sua cabeça.

O SR, CASTILHO: — Mas os jornaes de lá não referiram o facto assim.

O SR. C. SALLES: — Pois esta é a verdade, e quanto ao ferimento consta do auto de corpo de delicto, José Antonio foi ferido, sem que tivesse opposto a menor resistencia no momento da prisão.

Este modo barbaro e selvagem de se fazer a prisão de um homem, simplesmente pelo facto de manifestar seus sentimentos de desagrado em relação ao procedimento de um individuo, foi o que produzio todos os acontecimentos, todos os disturbios da cidade de Campinas, pondo aquella população em completo alarma e sobresalto.

O SR. CASTILHO: — As noticias que eu recebi de lá são outras.

O SR. C. SALLES: — Ora, desde que todos os acontecimentos que seguiram-se filiam-se tão intimamente a este modo de proceder do commandante da força, pergunto: de quem é a responsabilidade?

Póde-se acaso lançar esta responsabilidade sobre alguem, que não seja o proprio autor da prisão?

Não, por certo; porque nem uma autoridade estava presente, nem deu ordens de especie alguma; foi um procedimento violento...

O SR. CASTILHO: — Mas a autoridade sustentou.

O SR. C. SALLES ... praticado pelo commandante da força.

Por conseguinte, todos os factos que se succederam como consequencia logica e necessaria deste primeiro procedimento, devem ser lançados da mesma forma á conta da responsabilidade exclusiva do commandante da força.

O SR. CASTILHO: — Isto é uma inversão da ordem natural das cousas! O official prendeu á ordem do delegado de policia.

O SR. C. SALLES: — O delegado de policia, cidadão a quem muito considero, a meu vêr, só commetteu um erro; foi o de não ter energia bastante para se oppôr a esse procedimento do capitão Collatino. Commetteu um acto de fraqueza; por isso, sómente por isso deve ser censurado.

O SR. CASTILHO: — Fosse pelo que fosse, a responsabilidade é delle; podia mandar soltar o individuo.

O SR. C. SALLES: — Podia, e é essa exactamente a parte de responsabilidade que cabe ao delegado de policia.

O SR. CASTILHO: — Portanto, o acto é delle.

O SR. C. SALLES: — O acto é de quem effectuou a prisão.

Mas, sr. presidente, eu ouvi tambem uma testemunha completamente insuspeita, porque é um estrangeiro, que, ha muitos annos vive na cidade de Campinas, onde é muito co-

---

FOLHETIM 90

A AVÓ

POR

Emilio de Richebourg

QUARTA PARTE

A NETA

X

AS VISITAS DO PAI ANSELMO

(*Continuação*)

—Até certo ponto, respondeu o pai Anselmo, comprehendo os desgostos de uma mulher que se acha subitamente separada do companheiro de sua vida, mas Pedro Darasse não merece, talvez, tão grandes saudades.

—Senhor...

—Nem sempre foi bom para a senhora e deu-lhe toda a sorte de motivos de queixa.

—Basta, senhor, basta; Pedro Darasse era meu marido, amei-o, amei-o muito e, se soffri por sua causa, perdoei-lhe; morreu, nada ha mais que dizer delle.

—E' verdade, sra. Darasse, por isso comprehendo os sentimentos que acaba de exprimir e que eu respeito.

—Então, queira me dizer: o que o trouxe á minha casa?

—Até hoje a senhora pôde suppôr apenas que seu marido tinha morrido; pois bem, venho lhe dar a certeza, Pedro Darasse morreu.

A viuva deu um grande suspiro.

—O senhor sabe como elle morreu? perguntou ella.

—Sei.

—E então? interrogou ella avidamente.

—Pedro Darasse foi assassinado!

—Ah! já o tinha adivinhado, exclamou a viuva. Mas como sabe?

—Vi o cadaver do seu marido.

—Onde, onde, meu Deus, onde?

—Na margem de um rio, no qual foi lançado pelo assassino.

—Deus do céo!

—Quando chegar o momento, indicar-lhe-hei o lugar do rio em que está o cadaver do seu marido; espero que hão de encontral-o e poderá, então, mandar-lhe dar uma sepultura christã.

—O senhor vio o cadaver de meu marido assassinado, sabe onde elle está e só hoje, no fim de seis mezes, que me vem dizer isso!

—Se não fallei mais cedo, sra. Darasse, deve crer que tinha poderosas razões para guardar silencio.

—E' preciso que seja assim, disse a viuva.

Depois, agarrando no braço do moço de recados:

—Vejamos, continuou ella com voz cavada, e com relampagos no olhar, visto que foi testemunha do crime, vio aquelle ou aquelles que mataram meu marido?

—Não eram muitos, um só homem commetteu o assassinato.

—E conhece esse scelerado?

—Antes de responder á sua pergunta, tenho outra que lhe fazer.

—Diga.

—Quer vingar seu marido?

—Deus da justiça, se quero vingal-o! Mas, desejava vêr com os meus olhos a cabeça do salteador cahir debaixo do cutello da guilhotina!

—Pois bem, sra. Darasse, a morte do seu marido será vingada.

—Ah! o senhor conhece o assassino, exclamou a viuva.

Esteve quasi accrescentando: «Pois bem, tambem eu o conheço; é o italiano Paolo!» Mas deteve-a um resto de desconfiança.

Não; pensou ella, não digamos nada, além disso, não estou absolutamente certa que seja elle.»

—Sra. Darasse, escute-me, disse o moço de recados; não foi commettendo o crime, que eu vi o assassino, mas depois, quando elle atirou a victima ao rio.

—No Sena?

—Não; no Marne. Já tinha visto aquelle homem uma vez e sabia que se chamava Estevão Eris, conhecia mesmo um lugar em que teria podido mandal-o prender. Mas, como lhe disse, razões da mais alta importancia, das quaes existem ainda algumas, impediram-me, então, de denunciar o crime.

«Algum tempo depois tornei a ver o assassino; faça idéa da minha sorpresa, do meu espanto, sra. Darasse, quando vi que elle tinha outro nome, sem ser o de Estevão Eris.

—E esse nome, senhor?

—Até nova ordem, julgo dever não lh'o dar a conhecer; que lhe baste saber, hoje, que esse nome é muito conhecido, que é o de uma antiga e nobre familia da França e que aquelle, que o usa actualmente, occupa na sociedade uma alta posição.

—Ah! disse a viuva completamente desnorteada.

E ficou pensativa.

—Um criminoso desta importancia, continuou o moço de recados, não é um scelerado vulgar, como, por exemplo, um gatuno. A senhora comprehende quanto é delicado e mesmo difficil denunciar e accusar por crime de assassinato; deve proceder-se com prudencia e circumspecção.

«Esse homem sra. Darasse, devia conhecer seu marido, havia muito tempo.

—Julga isso?

—Julgo, estou convencido, e, talvez mesmo, a senhora o conheça.

A viuva abanou a cabeça e respondeu:

—Não conheço nenhum homem que tenha um grande nome, que occupasse na sociedade uma alta posição e que tivesse tido relações com meu marido.

—Sra. Darasse, visto que é preciso dizer-lhe tudo, supponho que o assassino se apossou de um nome, que lhe não pertence.

—O que está dizendo? exclamou a viuva.

—E' o que supponho e o que creio.

A sra. Darasse não pôde deixar de estremecer.

—Mas, então pensou ella, não me tinha enganado, era elle: Paolo.

—Apezar das pesquizas que fiz, do inquerito a que procedi, continuou o moço de recados, foi-me impossivel descobrir quem era e o que era realmente esse miseravel, e muitas vezes pensei se a sra. Darasse, posto em sua presença, o reconheceria.

—Mas então, ponha-me na presença delle!

—Lá havemos de chegar.

—Quando, diga, senhor, quando?

—Logo que, para o fazer prender, possa invocar o testemunho de uma pessoa, deante da qual foi commettido o crime. Espere ainda quinze dias, sra. Darasse, e eu lhe mostrarei o assassino de seu marido, então, hei de ajudal-a a vingar a sua morte.

—Mas o corpo, o cadaver?

—No mesmo dia será tirado do rio; é preciso que o vejam, visto que é a prova do crime.

A viuva ficou, por instantes, calada, depois inflammaram-se-lhe os olhos de repente e exclamou:

—Pedro! Pedro! tua mulher ha de vingar-te.

Nada mais tendo que dizer á viuva, o moço de recados retirou-se, promettendo de novo, que lhe faria vêr o assassino de seu marido.

* *

Como sempre, Henrique Merson tinha-se levantado cedo. Estava no escriptorio, mas não trabalhava; scismava, absorto nos seus pensamentos dolorosos, sempre os mesmos, desde que tinha sabido da fuga de Genoveva.

A attitude acabrunhava-o e a alteração das feições revellava as crueis angustias do seu coração.

As palavras de ternura da mãe eram impotentes para o consolar. O infeliz tinha a horrivel idéa de que Genoveva tinha posto fim aos seus dias e não lhe sahia da cabeça.

Na vespera, tinha ido a Versailles visitar o pae; tinha-lhe dado a conhecer a causa de sua immensa dôr e Frederico Lapret não tinha tambem conseguido socegal-o.

Tinha entrado tarde, Victorina havia-lhe dito que o moço de recados do bairro Saint-Antoine tinha-o procurado e que voltaria. Não havia respondido á creada; mas ficou scismando, com o que lhe podia querer aquelle homem.

Ficou na mesma scisma, quando depois de se ter feito annunciar por Victorina, o pae Anselmo appareceu deante delle.

Levantou-se e interrogou, com anciedade, a phisionomia do velho.

—Vem da parte do sr. Lionnet? perguntou elle.

—Inteiramente, não; mas sabe da visita que venho fazer-lhe.

—O que deseja de mim? o que tem para me dizer?

—Tenho para lhe dizer, sr. Merson, que o senhor precisa de consolação.

—Consolação! a minha dôr é daquellas que se não podem mitigar.

—Mas, então, não comprehende que lhe trago noticias da menina Genoveva?

—O que diz! exclamou o moço com o rosto subitamente illuminado; ah! não procure enganar-me.

—Para que havia eu de engana-lo?

—E' verdade. Então, Genoveva não morreu!

—Temos todas as razões para pensar, tanto eu como o sr. Lionnet que, pelo contrario, ella passa perfeitamente, o que não quer dizer todavia, que ella não tenha as suas dôres e soffrimentos, como todos os que amam.

—Onde está ella, senhor, onde está ella?

—Partio hontem de Paris, mas deve voltar daqui a doze quinze dias. Empregada, na qualidade de professora em casa de uma familia russa, penso que daqui a um mez se porá a caminho para a Russia. Mas fique descansado, sr. Merson, não a deixaremos partir, temos meios para isso.

O moço estava extasiado diante do pai Anselmo, sentia que tudo se expandia nelle; mas a commoção causada pela sorpreza e pela alegria que se succediam subitamente a um profundo desanimo, impedia-o de achar palavras para exprimir o que sentia.

E' o que o moço de recados pensou. Depois de um momento de silencio continuou:

—Sr. Merson, o sr. Lionnet deve lhe ter dito por que motivo a menina Genoveva sahio de sua casa.

—Disse.

—Então, sabe agora que a menina Genoveva não é filha do sr. e da sra. Lionnet, que estes ultimos ignoram até o nome do pai da infeliz moça, que está agora sem familia, sem nome, absolutamente só no mundo.

—O que está dizendo? só no mundo?

—Sim, só no mundo, sr. Merson, porque nunca mais tornará a entrar na casa do seu pai adoptivo, e a querida menina, sem familia, sem nome e pobre, é condemnada a trabalhar para viver.

O moço levantou-se com os olhos cheios de luz e tendo nos labios um sorriso indefinivel.

—O senhor amava-a, quando ella era a menina Genoveva Lionnet, continuou o moço de recados, e, sem duvida, ama-a ainda, porque a gente não se livra dos males do amor, como da dôr de dentes, arrancando aquelle que nos incommoda, mas na sua posição, sr. Merson, não póde pensar em casar com Genoveva, que é hoje apenas uma infeliz, como ha tantas.

—Basta! cale-se, exclamou Henrique com impeto e com chammas no olhar, amo, adoro essa infeliz. A meus olhos, a sua pobreza engrandece-a, nobilita-a ainda, e a sua desgraça santifica-a! Está só no mundo, sem familia; mas, então que venha para aqui, meu Deus, e encontrará uma mãi, prompta para recebel-la nos seus braços.

«Sem familia, só no mundo! E eu então, eu não sou nada para ella? Ah! agora ella pertence-me, como eu lhe pertenço, amamo-nos, nada mais nos póde separar! Oh! Genoveva! minha noiva, minha mulher em breve!

«E' pobre, tanto melhor, continuou elle com vehemencia, eu a farei rica! Soffre, é desgraçada, eu lhe darei a felicidade. O meu amor substituir-lhe-ha tudo, e ha de lhe fazer esquecer tudo!

«Que importa que não tenha familia, que não tenha nome, se a amo? Oh! eu occupo-me lá com o seu nascimento? Mas, quando mesmo os que lhe deram a vida fossem entes abjectos, não lhes poderia vêr a fealdade moral, ao admirar as virtudes da sua filha!

O moço de recados chorava.

—Muito bem, muito bem, por tudo quanto acaba de dizer, continuou elle, o senhor é um coração elevado, sr. Merson, o pai Anselmo está contente com o senhor. O que lhe disse era para o experimentar, fiz mal e desculpe, devia saber que um nobre rapaz, como o senhor, não precisa ser posto a provas. Então o senhor quer sempre casar com Genoveva? pois bem, sr. Henrique, ella será sua mulher. Mas, antes disso, já o previno, esperam-no muitas sorprezas.

—O que quer dizer, pai Anselmo?

—As sorprezas em que lhe fallo, sr. Henrique Merson, virão a seu tempo; comtudo, quero fazer-lhe hoje uma revelação.

—Uma revelação?

—E' a primeira sorpreza, ella ahi vai: sou o pai de Genoveva!

—Seu pai, o senhor? balbuciou o moço estupefacto.

—E' verdade, sr. Henrique, o pai Anselmo, o moço de recados do bairro Saint-Antoine é o pai de Genoveva.

E como o moço architecto ficasse immovel, sem voz, encasquilhando os olhos, o velho accrescentou:

—Ora, aqui está uma verdadeira sorpreza, não é verdade? é-lhe desagradavel?

O moço deitou-se ao pescoço do pai Anselmo, exclamando:

—Ah! meu pai, meu pai!

O velho que já estava soluçando, apertou com força Henrique de encontro ao peito.

—Sim, meu bom rapaz, disse elle, sou já seu pai, porque já o considero meu filho!

«E agora, que já o consolei e lhe restitui a coragem, vou voltar para o meu lugar no bairro Saint-Antoine.

—Não quero, respondeu immediatamente o moço: não consinto que o pai de Genoveva...

—Sei o que o senhor queria, meu amigo, interrompeu o pai Anselmo, mas, não; é impossivel.

—Sim, sim, fique aqui, tudo quanto eu e minha mãi possuimos, é seu.

—Obrigado, meu querido filho, obrigado, mas, repito: é impossivel. Talvez que por muito tempo ainda tenha que continuar a ser moço de recados.

(*Continúa.*)

nhecido. Declino o seu nome, porque elle autorisou-me a fazel-o e até a appellar publicamente para o seu testemunho; é o sr. Prospero Bellinfanti.

E' talvez um daquelles a quem mais se deva não terem tomado proporções mais graves os disturbios do dia 22; porque, achando-se casualmente em frente do edificio da cadêa no momento em que davam-se as grandes desordens, elle empregou todos os seus esforços, sacrificando-se e muitas vezes pondo em risco sua propria pessoa, para conseguir que o conflicto se acalmasse, antes que houvesse consequencias mais desastrosas.

O sr. Bellinfanti me disse que eu podia affirmar perante esta assembléa que todos os factos, todos estes disturbios, todos os acontecimentos que deram-se em Campinas devem ser lançados á exclusiva responsabilidade do Capitão Colatino; porquanto informado por testemunhas presenciaes do maior criterio, pelas unicas testemunhas fidedignas que podiam referir os factos com exactidão e imparcialidade, elle soube que tudo foi devido ao modo barbaro e selvagem pelo qual effectuou-se a prisão de José Antonio.

O SR. CASTILHO: — De certo é amigo do delegado de policia.

O SR. C. SALLES: — Affirmou-me tambem fundado no mesmo criterio, que o capitão Colatino não interveio porque supposesse que as vaias eram dirigidas á sua pessoa; nem podia elle ter semelhante supposição, porque no momento da assuada, já elle estava fóra da estação, donde se havia retirado em companhia do barão de Itapura, no seu carro. Foi o individuo qualificado de capitão do matto, e que era empregado do sr. barão de Itapura, que o chamou e fel-o voltar.

O SR. CASTILHO: — O informante com certeza é amigo do delegado.

O SR. C. SALLES: — Não sei se é ou não amigo do delegado, não sei das relações que existam entre elles; o meu ponto de vista é inteiramente diverso do nobre deputado; eu não faço empenho, e o declaro formalmente, não faço empenho em obter a demissão ou substituição de qualquer autoridade;...

O SR. CASTILHO: — Nem eu.

O SR. C. SALLES... tambem não faço empenho de opposicionista nesta questão.

O SR CASTILHO: — Nem eu.

O SR. C. SALLES: — Estou expondo os factos e commentando-os para vêr se elles podem ou não ser subordinados ao principio que temos sustentado neste debate; esta é que a minha questão, é uma questão de principio.

O SR CASTILHO: — O que eu digo é que embora procedesse mal o sr. capitão Collatino, o responsavel era o delegado de policia. Esta é a nossa divergencia, e mais nada.

O SR CAMPOS SALLES: — Assim pois, me parece que ficou bem assignalada a responsabilidade do commandante da força publica em Campinas.

Como disse, não faço empenho na substituição nem do delegado de policia, nem do commandante do destacamento; o meu empenho, repito, não é de opposicionista; exponho os factos para sobre elles fazer applicação dos principios.

E, se a despeito de tudo, se a despeito de todos os inconvenientes que podem resultar da permanencia desse agente da autoridade na cidade de Campinas, se a despeito disto o governo não quizer substituil-o no posto em que se acha; não posso dizer que me seja isto completamente indifferente, porque não sou indifferente aos successos que possam abalar e commover a sociedade dentro da qual eu vivo; mas eu terei cumprido o meu dever e ao governo ficará a exclusiva responsabilidade dos factos que poderem vir depois.

Sr. presidente, eu já asseverei nesta assembléa que o capitão Colatino, pelos seus antecedentes, e pelo procedimento que tem tido na cidade de Campinas, incompatibilisou-se com todos os sentimentos daquella população. A sua conducta acha-se em completo antagonismo com as idéas, com as aspirações, com a indole e com o estado de civilisação da população de Campinas. Surge agora uma incompatibilidade de outra ordem, não menos grave e que merece a attenção do governo.

V. exc. ha de ter conhecimento da polemica que se acha travada na imprensa de Campinas, entre o commandante da força publica e o juiz de direito da comarca.

Eu peço a v. exc. que acompanhe essa polemica e reflicta sobre as asperezas com que o commandante está tratando a primeira autoridade da comarca. Este facto demonstra que aquelle commandante que já se achava impossibilitado de servir convenientemente os interesses da sociedade, tornou-se agora absolutamente incapaz de garantir a segurança publica, porque, depois de se ter incompatibilisado com a população, abre agora apaixonada divergencia com a primeira autoridade da comarca.

O SR. A. LINS: — Mas, qual foi o procedimento da primeira autoridade da comarca?

O SR. CAMPOS SALLES: — O juiz de direito contesta que houvesse dado a ordem que lhe attribue o commandante de fazer fogo sobre a multidão.

Sr. presidente, eu referirei mais um facto para mostrar que v. exc. não tem razão quando quer defender o governo. Eu vi, fui testemunha desse facto, vi, na estação de Jundiahy, a policia apprehender dois escravos. Entretanto, elles não vinham em bando, conforme a doutrina do nobre deputado que me precedeu e que parece ser a doutrina do governo: não havia ameaça, não havia tumulto, não havia perturbação da ordem publica.

Esses dois pretos estavam em um wagon de segunda classe, em completo estado de quietação. Eu vi o commandante approximar-se delles e perguntar-lhes de onde eram e para onde iam. Os pretos responderam-lhe que eram do Ibicaba e o commandante deu-lhes ordem de prisão.

Já se viu tambem que em virtude da prisão feita pela policia de 4 libertos que passavam pela mesma estação de Jundiahy, foi que se deram as grandes desordens de Piracicaba.

Tambem esses não vinham em grande massa, nem fazendo ou provocando desordens E eu posso asseverar a v. exc. que do mesmo modo o capitão Collatino por mais de uma vez entrou nos wagons de segunda classe na estação de Campinas, para tirar, não quarenta, com ou duzentos escravos, mas um ou dois.

O SR. PRUDENTE DE MORAES: — Consta que é a occupação diaria delle.

O SR. CAMPOS SALLES: — E' por isso que eu digo que v. exc. fez mal de procurar dar tamanha elasticidade aos seus principios, quando tratou de fazer delles applicação em defeza da administração provincial. V. exc. devia ter tido a coragem e o patriotismo de dizer francamente que o governo tem procedido com infracção manifesta da lei, que o governo tem feito applicação indebita da força publica, porque só assim se podia ver banidos da nossa sociedade, estes usos oppostos á nossa civilisação e que por isso mesmo nos escandalisam.

Quanto aos negocios de Campinas, eu direi simplesmente que, para se conhecer bem a indole e as tendencias do commandante da força publica, basta que se reflexione um pouco sobre este ponto. Ao passo que o exercito brasileiro em perfeita communhão de idéas e de sentimentos, reclama que o afastem desse mistér degradante de aprehender escravos fugidos, nós vemos aquelle official entregando-se voluntariamente ao serviço dos proprietarios de escravos. Isto basta, por certo, para bem caracterisal-o. Nesse triste contraste da sua conducta com a nobre attitude dos seus camaradas, está o traço caracteristico da sua individualidade.

Agora, eu repetirei o que já disse: faça o governo o que quizer; conserve na cidade de Campinas, aquelle que já agora é considerado alli como um elemento de desordem, porque é uma provocação, e uma ameaça á paz, á tranquillidade publica, mas o que é certo e eu assignalo, é que só e exclusivamente ao governo caberá a responsabilidade dos successos que vierem dahi.

Sr. presidente, para não abusar mais da attenção da casa vou concluir. — (*Não apoiados*).

O illustre chefe da bancada liberal, referindo-se na conclusão do seu discurso, aos acontecimentos que estão se dando na provincia de S. Paulo, disse que eram extraordinarios, que eram grandes os soffrimentos [illegible] passando esta provincia; e eu não o contesto. Mas, sr. presidente, é preciso tirarmos um ensi-deração a origem destes males, e fazermos uma confissão nesta ultima hora da escravidão.

Os nossos ante-passados, commetteram o erro gravissimo de instituirem a escravidão; desde o momento em que esse erro foi praticado, ficou determinado pela logica inevitavel da historia, que uma geração que viesse depois, teria inevitavelmente de responder por esse erro, senão por esse crime.

Essa geração somos nós. Pois bem; tenhamos nós a coragem do sacrificio, assim como os negros já tiveram a resignação do soffrimento em tantos seculos de escravidão! (*Muito bem muito bem*).

(*O orador é applaudido com uma salva de palmas das galerias e muito comprimentado. O sr. presidente adverte ás galerias que não podem dar signaes de approvação ou reprovação aos trabalhos da Assembléa*)

A discussão fica adiada pela hora.

(*Continúa.*)

PARTE OFFICIAL

Expediente da presidencia

Dia 9 de Fevereiro

2ª SECÇÃO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da professora da 2ª cadeira da Franca, Leopoldina Augusta de Andrade, solicitando ser declarada vitalicia.—Como requer.

De Emygdia Justina da Salles Ramos, professora da 1ª cadeira de S. José dos Campos, requerendo dois mezes de licença.—Idem.

—

3ª SECÇÃO

Accusou-se o recebimento do balancete das operações do Banco da Lavoura, durante o mez findo.

—

OFFICIOS DESPACHADOS

Do major de engenheiros encarregado de obras militares, pedindo pagamento das contas de fornecimento relativas ao mez findo.—A' thesouraria de fazenda para pagar nos termos de sua informação n. 44 de 8 do corrente.

Do capitão do Porto de Santos pedindo providencias afim de que pela alfandega daquella cidade seja paga a importancia dos creditos destinados para occorrer ás despezas com a pintura das boias e collocação de uma no pontal da barra daquelle porto.—A' thesouraria de fazenda para providenciar.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Censin Giovanni, immigrante, pedindo concessão de um lote de terreno.—Ao dr inspector especial de terras e colonisação.

De Albino Antonio e Albino João Baptista pedindo pagamento de auxilio.—Ao thesouro provincial para pagar nos termos de sua informação n. 264 de 13 de Dezembro ultimo.

—

4ª SECÇÃO

Foi exonerado João Zeferino de Camargo do lugar de agente do correio da estação do Visconde do Parnahyba e nomeado em substituição José Venancio de Carvalho.—Deu-se conhecimento a repartição competente.

—

OFFICIOS DESPACHADOS

De Joaquim Floriano N. de Camargo, apresentando os documentos que comprovam a despesa feita com construcção da ponte do rio Atibaia em Campinas.—A' directoria geral de obras publicas.

De Teixeira & Comp. recorrendo da decisão do thesouro provincial que os collectou como sujeitos ao imposto de que trata o artigo 26 § 3º da lei de 25 de Abril de 1884.—Dou provimento ao presente recurso para o fim de serem os supplicantes comprehendidos na ultima parte do artigo 1º do regulamento de 24 de Setembro de 1886, como simples capitalistas.

Da camara municipal de Cajurú, pedindo entrega de quota.—Ao thesouro provincial.

De Villares A. Mendes, relativamente a linhas telephonicas, em Campinas e desta cidade ao Amparo.—Requeira ao governo imperial.

—

5ª SECÇÃO

Foi exonerado o cidadão Lindolpho Ayres de Moraes do cargo de 1º supplente do subdelegado da freguezia da Ribeira, do termo de Apiahy, e nomeado o capitão Francisco Gomes de Siqueira Lima para o lugar vago de delegado de Brotas.—Deu-se conhecimento e remetteu-se o titulo ao dr. chefe de policia.

—Palacio do governo da provincia de São Paulo, em 9 de Fevereiro de 1888.

Em resposta ao officio de 4 de Janeiro ultimo, no qual vmc., allegando conferir o regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 attribuições dos escreventes juramentados taes como a de conferir traslados com os respectivos tabelliães, consulta si estes podem ter como escreventes juramentados seus proprios filhos, declaro-lhe, mediante parecer do desembargador procurador da corôa, que não sendo o lugar de escrevente juramentado propriamente officio de justiça, não ha incompatibilidade para o filho em ser nomeado escrevente juramentado do pae que exerce a serventia vitalicia de tabellião. A faculdade de que trata o art. 142 do citado regulamento, não desnatura o cargo de escrevente juramentado; mas, como faculdade que é, deixará de ter applicação em referencia ao officio de que se trata, devendo, neste caso, o tabellião concertar os traslados na conformidade das Ordenações do livro 1º, titulo 79 § 27 e titulo 80 § 15.

Deus guarde a vmc.—*Francisco de Paula Rodrigues Alves.*—Sr. dr. juiz municipal de São Carlos do Pinhal.

—Autorisou-se o chefe de policia a alugar uma casa no Espirito Santo do Turvo afim de servir de quartel ás praças do respectivo destacamento.

—Ordenou-se ao juiz municipal de Botucatú de informar sobre o resultado do inquerito aberto pelo delegado daquelle termo, com relação á revolta dos trabalhadores na estação de Piramboia da estrada de ferro Sorocabana.

—Transmittiu-se, ao dr. chefe de policia, cópia do officio do juiz municipal do Ribeirão Preto informando acerca de um artigo inserto no *Liberal Paulista*, sob a epigraphe — *Deus defloramentos.*

—Devolveu-se, ao juiz de direito de Campinas, a carta requisitoria dirigida por aquelle juizo ás justiças do conselho e comarca de Penna Cova, freguezia de Farinha Pôdre, do reino de Portugal, a qual não póde ser encaminhada ao seu destino por falta de legalisação ao respectivo funccionario consular, como foi recommendado no aviso circular n. 228 de 1º de Junho de 1879.

—

OFFICIOS DESPACHADOS

Do dr. chefe de policia, pedindo pagamento, pela alfandega de Santos, da quantia de 800$, despendida com os reparos do escaler da policia e compra de varios utensilios para o mesmo.—A' thesouraria de fazenda.

Do coronel commandante do corpo policial permanente, informando o requerimento em que o dr. Coriolano Dutra e Silva solicita o pagamento da quantia de 25$000, proveniente do tratamento do soldado daquelle corpo Joaquim Antonio Angelico, quando doente em Tatuhy.—Ao thezouro provincial para informar.

—

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do major Ricardo Leão Sabino, pedindo entrega de documentos.—Como pede.

De José Monteiro de Campos, recorrendo pelo facto de ter sido excluido da lista de jurados do termo de Pirassununga.—Ao dr. juiz de direito da comarca do Belém do Descalvado para informar, na conformidade do art. 101 da lei de 3 de Dezembro de 1841.

Expediente do secretario

Transmittiu-se ao 1º secretario da assembléa provincial, afim de ser presente á mesma, a representação do juiz municipal e de orphãos da villa do Rio-Novo solicitando a creação naquelle termo dos officios de partidores e de curador geral de orphãos.

Secretaria da policia

Occurrencias do dia 10:

Chefia de policia

Foi transferido para a cadêa, por infracção de termo de bem viver, Antonio Carlos de Lima, vulgo Chininha.

2ª Delegacia de semana

Foi posto em liberdade, Euzebio de tal, e foram detidos, Capetto Theodoro, copeiro do Terraço Paulista, preso pelo dr. promotor publico, por ter ferido a Pedro Bocula, cozinheiro daquelle estabelecimento, sendo o offendido examinado pelo medico da policia, que julgou leve o ferimento; Antonio Octaviano de Oliveira, por furto feito a Joaquina Maria da Conceição; João Baptista, vulgo Minhoca, por ébrio e desordeiro, e o preto Eduardo, por ébio, sendo este logo posto em liberdade.

Subdelegacia do Norte

Por infracção do art 230 das posturas municipaes, foi multado o conductor da carroça n. 1881.

Subdelegacia de Santa Ephigenia

Foi posto em liberdade, Francisco Ferreira, e detido, Miguel Antonio, por ter sido encontrado ás 9 horas da noite no quintal da casa de José Antonio Francisco Lage.

Subdelegacia da Consolação

Foram postos em liberdade, Palmeto Conti, Manoel Marques do Mundo e Jeronymo Delgado, tendo este pago a multa de que trata o artigo 260 das posturas municipaes.

—A's 11 horas da noite, o guarda n. 90, que rondava a rua de Santo Amaro, foi aggredido por um grupo de italianos, ficando o referido guarda ferido na cabeça. A respectiva autoridade deu as providencias necessarias.

Subdelegacia do Braz

Foi posto em liberdade, Jaumana Eugenio, depois de assignar termo de bem viver, e foram detidos, Francisco Corrêa, por ter dado uma cacetada em Antonio Augusto Lopes; Miguel Augusto e José Corrêa de Andrade, por serem encontrados em luta na rua, sendo este posto em liberdade.

REVISTA DOS JORNAES

DIA 11 DE FEVEREIRO

A Provincia faz ponderações adequadas á necessidade de se arregimentarem os libertos que não ficaram nas fazendas e leval-os aos serviços ruraes.

Publica o extenso e interessante discurso de estréa do sr. dr. Bernardino de Campos, deputado provincial pelo 7º districto.

Já nos pronunciámos ácerca da oração do distincto republicano, que limitou-se a compendiar as chapas republicanas postas diariamente em circulação contra o governo de S. M. Imperial.

+

Além das *notas diarias* o *Mercantil* insere o *Dente da priminha*, variedade, uma poesia de Alberto de Oliveira, etc.

+

De vento em pôpa vae a galera *Liberal*, tripolada por maruja adestrada nas questões byzantinas.

Trata de abolicionismo, obeliscos, sarilho de Santos,—outros tantos arrecifes, que ameaçam dar com a tripolação a pique, nesses mares nunca d'antes navegados.

+

O *Diario Popular*, cuja leitura é sempre variada e interessante, apezar de suas idéas radicaes, publica uma carta do cavalheiro Francesco Lomonaco, *Em Roma*, allusiva aos festejos ao Jubiléo Papal.

No Jubiléo ha muita cousa que o sr. Lomonaco confessa não comprehender.

O que mais o assombrou foi a grande quantidade de presentes que os fieis mandaram ao Santo Padre.

Mysterio! exclama o sr. Lomonaco.

Por demais mysteriosas as interjeições do estimavel correspondente.

—O collega commemora a data de 11 de Fevereiro, não como o anniversario de algum dos principes do jornalismo nem de alguma batalha do Paraguay, mas, *paulo majora*,—por ser o 1º anniversario annual do primeiro artigo francamente separatista do sr. *Féps*.

Congratulamo-nos com o erudicto sr. *Feps*, com o collega do *Diario Popular*, com a provincia, com o paiz — e com o futuro Estado de S. Paulo — por tão glorioso anniversario.

+

O *Diario de Noticias* vem replecto de boas cousas, que não lemos.... por falta de tempo.

+

A' *Gazeta do Povo* communicam de Taubaté uma relação das libertações que se verificaram, durante estes ultimos dias, nos seguintes municipios:

«Em Taubaté: libertos incondicionalmente, 405; mediante serviços por um anno, 594; por dous annos, 76; por quatro annos, 14; por cinco annos, 2.

Na villa da Redempção: libertos incondicionalmente, 29; mediante serviços por um anno, 21; por dous annos, 8.

Em Caçapava: libertos incondicionalmente, 58; mediante serviços por um anno, 108.

No Jambeiro: libertos incondicionalmente, 177; mediante serviços por um anno, 224.

Em S. Luiz: o tenente Manoel Jacintho Dominguez de Castro vai reunir os seus parentes afim de libertarem os escravos que possuem, em numero superior a 300.

Em Pindamonhangaba: a familia Romeiro concedeu liberdade a 400; o Barão de Taubaté, a 100.

Em Guaratinguetá: o sr. Virgilio Rodrigues Alves libertou mais de 50.

Ao todo, 2595 cartas de liberdade.

Convém notar que os ex-escravos estão muito contentes, não havendo fugas e nem abandono de trabalho em nenhum ponto dos logares acima indicados.»

LITTERATURA

Caim

Diz-lhe Deus: — «Que fizeste? Os gritos seus
estridentes se ouviram lá nos céus!
Oh! maldito serás! E, vagabundo,
irás de tenda em tenda pelo mundo!»

Deus mandara o miserrimo sicario
andar pelo deserto, solitario.

Cêrros não ha, nem valles e nem grutas,
onde encontre o infeliz buscada a paz.
Invisivel phantasma, sempre atraz,
planta-lhe n'alma temerandas luctas!

Sombra de morte vê na espessa noite;
vê nas tintas do Oriente a côr do sangue;
punge-lhe a dôr tyranna o peito exangue,
e zune o vento como um triste açoite!

Fecha os olhos e enxerga a sepultura;
abre-os e vê nos astros fero olhar...
A morte busca e a morte, sem cessar,
a lhe fugir suggere-lhe a loucura

E, errando, crê que evita o que o aterra..
Estaca, e a *Dôr* a caminhar o incita!
De novo irrompe, ouvindo sempre o grita:
—Anda! Caminha, que é sem fim a Terra!

EUGENIO LEONEL.
(Das *Heras*.)

—

HORAS DE AMOR

HONTEM... HOJE

(BLASCO)

Hontem quando a meu lado um mundo achavas,
rola gentil, de amor e de ventura,
ao cabo de seis horas exclamavas:
—«Tão pouco o tempo dura!»
E vendo-me apressado, á despedida,
tristonha e apaixonada, mas sincera,
dizias, n'um sorriso, enternecida:
—«Ainda é cedo... Espera!»

Hoje, o tempo mais longo te parece
e as nossas entrevistas demoradas.
Oh! como é triste ver, se o amor decresce,
as estações mudadas!
Seis horas no relogio do visinho!
E ouves sete. Teu peito em ancias arde...
E dizes, ensinando-me o caminho:
—«Adeus!... E' muito tarde.»

As horas, hontem doces, e que encurtas,
mas que, hoje amargas, coração, prolongas,
são, quando o amor começa, muito curtas,
e, quando o amor acaba, muito longas!

CARLOS COELHO.

BIBLIOGRAPHIA

Ephemeras

Modestissimo titulo!

O Aulete sobre este adjectivo diz que elle póde significar uma planta da familia das melanthaceas, insectos nevropteros da familia dos libellulinos; pode-se applicar ainda a uma febre, que não dura mais de vinte e quatro horas, e ás flores que murcham no proprio dia em que nascem.

E' de suppor que, quando o sr. dr. João Egydio de Souza Aranha concebeu a idéia de colligir seus versos em volume, tomasse aquelle epitheto nesta ultima accepção e logo se lembrasse das inolvidaveis rosas de Malherbe, que, de tanto figurarem entre as *flores de rethorica*, perderam a côr, murcharam, fanaram.

Suppõe isto, porém, o leitor que não deletrêa as *Duas palavras* explicativas do titulo, as quaes, em resumo, querem dizer que as poesias do sr. dr. João Egydio são ephemeras como a espumarada que floreja no tumido e arfante sorvedouro do oceano.

Até aqui—o titulo.

Vejamos agora si o simile foi perfeito ou si não passou de uma requintada modestia do autor.

Os versos do sr. João Egydio pertencem ao transacto periodo romantico de 1836,—data esta em que no Brazil se ouviram os *Suspiros Poeticos*, de Gonçalves de Magalhães, que por então viajava na Europa.

Na França, porém, em 1836, já era *dia alto* na litteratura romantica, visto que, em 1821, o genio *madrugador* de Victor Hugo ja tinha dado o toque de alvorada com o altissimo e vibrante clarim do prefacio do *Cromwell*, para começar a victoriosa campanha do romantismo contra o classicismo.

Victor Hugo, nesse prefacio, apresentando o *Cromwell* ao publico, já dizia:

«A la verité, plusieurs des principaux champions des saines doctrines litteraires lui ont fait l'honneur de lui jetter le gant, jusque dans sa profonde obscurité, á lui, simple e imperceptible spectateur de cette curieuse mêlée. Il n'aura pas la fatuité de le relever. Voici, dans les pages qui vont suivre, les observations qu'il pourrait leur opposer; voici sa fronde et sa pierre: mais d'autres, s'ils veulent, les jetteront á la tête des Goliath *classiques*.»

O poeta soberano do seculo dezenove assim se apresentou ás hostes dos classicos: *Solus, pauper, nudus*, como diz o biblico evangelho.

Quando, pois, o prefacio do *Cromwell*, como uma bomba de nitro-glycerina, cahiu nos acampamentos de La Harpe e de Boileau, os poetas brazileiros ainda bucolisavam com as *pastorinhas do Tejo*; e sómente ouviram a repercussão daquelle *fulminante*, e isto mesmo fracamente ainda, em 1836, e mais tarde com intensidade, quando, em 1846, appareceram as poesias de Gonçalves Dias que de vez accentuou o periodo romantico brazileiro.

De sorte que, quando a litteratura romantica já descambava em visivel decadencia na França, e ainda mais na Allemanha, donde aquella importou, no Brasil surdiam Alvares de Azevedo, Junqueira Freire, Franco de Sá, Bernardo Guimarães, Dutra e Mello, Laurindo Rabello, José de Alencar, Aprigio Guimarães, Varella, Castro Alves, e outros sendo ceifada em agraço a mór parte destes poetas pela secure da morte.

O romantismo deu bons e mangrados fructos.

Si na França produziu vultos litterarios da estatura de Stael, de Chateaubriand, de George Sand, de Victor Hugo, de Lamartine, de Beuve, de Quinet, de Alfred Musset, etc, si na Allemanha produziu Lessing, Gœthe, Schiller, Heine e Uhland, si na Inglaterra produziu Byron e Walter Scott, si na Italia produziu Manzoni, Leopardi, Silvio Pellico e Maroncelli, si em Portugal produziu Garret e Herculano, si na Russia, na Polonia, e na Hespanha produziu outros grandes vultos litterarios,—no Brazil tivemos Gonçalves Dias e José de Alencar, os dous vultos mais eminentes que figuram no primeiro plano do romantismo brazileiro.

Depois de Alencar e Dias,—Alvares de Azevedo, o grande poeta paulista, foi quem mais influencia exerceu na geração de 1853-1862 com a publicação da *Lyra dos Vinte Annos*.

Castro Alves tomou em seguida a direcção poetica dos espiritos, chegando a *formar* alguns bastantemente apreciaveis.

Fundaram-se, pois, tres *escolas* rigorosamente apreciaveis á luz da critica, porque outras não passaram de tentativas,—tres *escolas*, isto é, tres grupos com caracteres distinctos, posto que outros fossem communs a todo o romantismo.

Com o poeta dos *Tymbiras* surgiu o *indianismo*, com o poeta da *Noite da taberna* o *byronismo*, e com o poeta das *Espumas Fluctuantes* o *hugoanismo*.

Estas *escolas* tiveram seguidores distinctos, discipulos habeis, admiradores enthusiastas.

Verdade é, porém, que nellas houve muito exagero, muito pieguismo, muita *sensiblerie blasée*, muita melancholia affectada, muito chlorotismo; e para compensação desses transvios de sensibilidade *à outrance* nem sequer appareceram obras *completas* (a não ser o *Guarany*, que em si podessem concretisar por igual os elementos sãos desse periodo transitorio na litteratura patria.

Sylvio Romero, Clovis Bevilacqua e Rocha Lima já valorisaram, com inteira justiça, si assim nos podemos exprimir, os typos mais salientes do nosso romantismo, como em Portugal já o fez Th. Braga, tratando de Garret, Herculano e Castilho.

O romantismo brazileiro começou a agonisar em 1870, e desta data em diante appareceram na litteratura symptomas de revivescencia, de nova alma, de novas ideias; fundaram-se então novas escolas com os nomes de realismo e scientificismo, e mais tarde outras com os de naturalismo e parnasianismo.

Aquellas duas primeiras *escolas* hoje podem ser consideradas quasi extinctas, e, a nosso ver, não passaram de meras *tentativas*, porque ambas já nasceram baseadas em principios falsos, sendo uma—um *junqueirismo* de carregação, outra—um *didacticismo* de ultima hora.

A fusão das *escolas* naturalista e parnasiana deu lugar á actual poesia brazileira, cuja directriz, desviada embora por alguns *fanaticos*, vae todavia tomando o verdadeiro rumo.

Com os novos processos de arte que nos deu a esthetica naturalista, humanisou-se o lyrismo, baniu-se o *pastiche*, aboliu-se o exagero, adoptou-se nova fórma etc., etc.

E tudo isso, cumpre notar, operou-se por uma evolução natural, determinada pelas imprescriptiveis leis do novo meio.

Hoje é um axioma corrente que o artista não pode ser refractario ás influencias do meio; e que toda a obra de arte, além de trazer o cunho pessoal do temperamento do artista, deve um ser um producto espontaneo e natural.

Ao contrario, como uma planta transportada para um clima hostil, todo trabalho extemporaneo do espirito humano sujeitar-se-ha a um fatal desapparecimento.

As novas tendencias da actual poesia não toleram a mentira na arte, a mentira no sentimento, a mentira nas paixões.

Quando se tem entre mãos um bom livro de arte, a gente, ao cabo de sua leitura, profere estas singelas palavras admirativas:

Como isto é verdadeiro!

E, a nosso ver, só isto basta para compensar o trabalho desfibrante de um escriptor consciencioso.

Ja é tempo de voltar ás *Ephemeras*.

Ora, á vista do que escrevemos acima, o livro de versos do sr. João Egydio attingiu o alvo artistico da actual poesia brazileira?

Não.

O sr. dr. João Egydio é um retardatario: vem com vinte e tantos annos de atrazo.

Si as *Ephemeras* fossem publicadas em 1869, que é a data de algumas de suas poesias, seriam ainda *passaveis*, mas hoje são... (lachons le mot) intoleraveis.

O talentoso poeta ainda nos dá *recitativos* por este gosto:

AO CREPUSCULO

Nas horas tristonhas das tardes serenas
Que choram amenas as ondas do mar,
E as flores queridas da brisa aos bafejos,
Em trémulos beijos, parecem sonhar;

E as aves saudosas, em bandos correndo,
Já buscam, gemendo, seus ninhos—além;
E a pallida estrella de pallidos lumes
Indica os negrumes da noite que vem;

Eu leio em minh'alma, das scenas passadas
As folhas rasgadas na febre do amor,
E vejo desfeitos, na viagem dos annos,
Os doudos enganos em prantos e dor...

Os meigos encantos dos tempos floridos
Ai! vejo-os perdidos n'um vago scismar
—São notas distantes de tristes lamentos
—Nas azas dos ventos, correndo no ar...

Meus tempos de outr'ora passaram, risonhos,
N'um mundo de sonhos, em lêda canção,
Mas esses encantos, tão lindas deidades
São hoje—saudades, em vez de illusão?

A minha existencia, sorrindo entre flores,
Cantava os amores da quadra infantil...
Os doces perfumes das rosas do prado...
E o céu anilado dos dias de Abril...

Mas ah! fugitivos, os tempos correram!
As flores morreram na aurora louçã!
As rosas do prado perderam as cores!
Vestiram negrores os céus da manhã!

Agora—nas sombras do mundo esquecido—
Eu vago envolvido n'um manto de dor,
Romeiro cançado—percorro, sosinho,
Da vida o caminho, sem luz, sem amor!

Silencio, minh'alma!... Que os golpes da sorte
Já deram a morte dos sonhos á flor,
E os tardos soluços, amargos queixumes
Não podem dar lumes ao ser sem calor...

Por isso, contricto, do mundo esquecido,
—Romeiro perdido nas sombras da dor—
Percorro, chorando, cançado e sosinho,
Da vida o caminho, sem luz, sem amor.

S. Paulo.—1869.

Por este specimen da romantica poesia das *Ephemeras* o leitor avalie todo o livro.

Demais, o sr. dr. João Egydio ainda escreve alexandrinos muito *compridos*, como os seguintes:

O vento desprendeu-se mais rigido e mais forte,
E além—nas plagas frias e gelidas do Norte
Lá onde sempre habita dos invernos o torpôr,
E a onda, feita em gêlo, ás praias se encadêa,
Lá onde apenas vivem só ursos e balêas,
Perdeu-se, como um dardo, a náu do pescador.

Agora contente-se o talentoso poeta campineiro com a parceria de Castro Alves que não sabia tambem manjear o alexandrino. Além das poesias, o sr. dr. João Egydio inseriu no presente volume 2 discursos, que, no genero, são notaveis peças oratorias.

Preferimos mesmo o *orador* ao *poeta*

Concluindo este ligeiro escripto, convém rectificar um engano do talentoso poeta das *Ephemeras*.

A' pagina 97 o sr. dr. João Egydio estampa um soneto intitulado *Anderinhas*, e diz que o mesmo soneto é uma inspiração dos sonetos *As Pombas* de Theophilo Gautier e de Raymundo Corrêa.

A nossa rectificação cifra-se sómente em affirmar que Theophilo Gautier, o primoroso autor dos *Esmaltes e Camafeus*, não escreveu soneto algum com o nome de *Pombas*, mas sim tres quadras.

Feita a rectificação, pomos ponto final a estas ligeiras linhas com a seguinte phrase de um critico illustre: Nesta apreciação critica provou-se unicamente a quéda de um livro, mas nunca a de um talento.

WENCESLÁU DE QUEIROS.

BOLETIM

Assembléa Provincial

23ª SESSÃO ORDINARIA

AOS 11 DE FEVEREIRO DE 1888

Presidencia do sr. Antonio Prado

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 10 srs. deputados.

Procede-se á leitura do seguinte expediente:

OFFICIOS

Do director da instrucção publica, remettendo o orçamento do conselho municipal de Lorena.—A' commissão de fazenda.

Do mesmo remettendo o orçamento do conselho municipal de Natividade.—A' mesma commissão.

Da camara de Piracicaba remettendo o seu orçamento para o anno de 1888—1889—A' commissão de orçamento municipal.

Do presidente da camara de S. Simão remettendo copia da acta da sessão de 8 do corrente em que foi approvada uma indicação em contraposição á que foi apresentada na sessão de 31 do passado.—A commissão de constituição e justiça.

Do presidente do conselho municipal de Una mostrando a necessidade da creação de uma escola para o sexo feminino no bairro do Bom Jesus.—A' commissão de instrucção publica.

Da camara de S. Pedro pedindo a creação de uma cadeira mixta no bairro dos Cardosos.—A' commissão de instrucção publica.

REQUERIMENTOS

De Salvador Barbosa de Moraes, e outros, pedindo transferencia de seus sitios do districto de S. Barbara para o de Amparo.—A' commissão de estatistica.

De d. Honorata Maria da Conceição Boucault, professora publica, pedindo aposentadoria.—A' commissão de constituição e justiça.

A's 11 horas, feita a 2ª chamada, e não havendo ainda numero legal, o sr. presidente declara que não ha sessão, e designa a seguinte

ORDEM DO DIA 13 DE FEVEREIRO

Votação addiada do projecto n. 46, fixando a força policial.

3ª discussão das posturas n. 16, do Jambeiro.

2ª dita das posturas n. 17, de Iguape.

4ª dita da emenda ás posturas n. 15 de Tatuhy.

2ª dita do projecto n. 66, sobre revogação do art. 143 da resolução de 18 de Junho de 1884.

2ª discussão do projecto n. 39 de 1888, sobre creação de empregados municipaes em Campinas.

1ª discussão do projecto n. 27, sobre mudança de nome da villa de Paranapanema.

1ª discussão do projecto n. 99, de 1888, autorisando a venda da casa da cadêa do Jahú.

1ª dita do dito n. 85, de 1888, concedendo privilegio á Companhia Ramal Ferreo do Rio Pardo.

2ª discussão do projecto n. 78, de 1888, sobre linha de bonds no Amparo.

2ª dita do dito n. 88, sobre bonds na capital.

1ª dita do dito n. 109, concedendo loterias á Misericordia da capital.

—

Seguio hontem, com destino á cidade da Penha do Rio do Peixe, um contingente de força policial, de 25 praças, em consequencia do conhecimento que teve a administração de disturbios havidos naquella localidade e do assassinato do delegado de policia, Joaquim Firmino de Araujo Cunha, na madrugada de hontem.

As occurrencias deram-se do seguinte modo, segundo as informações que tivemos:

Um grupo de cerca de 100 pessoas percorreu as ruas da povoação, ás 4 horas da manhã, de hontem, dando vivas e fazendo manifestações hostis a algumas pessoas, e, em seguida dirigio-se á casa do delegado de policia, cujas janellas foram arrombadas e a casa invadida, dando-se nessa occasião a morte do delegado, que achava-se alli com a familia, ficando igualmente ferida a sua esposa.

Tendo conhecimento destes tristes successos, por telegrammas das autoridades judiciarias da localidade, o exm. presidente da provincia fez seguir para alli a força acima mencionada, com o major Guilherme José do Nascimento, nomeado delegado de policia; devendo assumir o exercicio immediatamente.

O assassinado, contra o qual o governo recebera ante-hontem, reclamações, pelo seu procedimento irregular, com relação á fuga de escravos das fazendas, incitando-os a abandonal-as, havia sido demittido e nomeado para substituil-o o cidadão Luiz Antonio Ribeiro.

A gravidade dos acontecimentos explica o facto de ser cassada a sua nomeação, seguindo para alli, afim de assumir o exercicio desse cargo, uma autoridade militar.

Campinas

Para o consumo da cidade foram ante-hontem abatidas 40 reses, com o peso total de 5441.

—Na matriz de Santa Cruz ha hoje a communhão mensal da Congregação das Filhas de Maria.

—A companhia do sr. Milone continúa a dar espectaculos nesta cidade.

—No mez de Janeiro ultimo foi arrecadada pela collectoria de rendas geraes desta cidade a quantia de 17:441$500.

No mesmo periodo foi dispendida a quantia de 4:354$781, havendo portanto, um saldo de 13:086$719.

Delegado militar

Foi declarado sem effeito o acto nomeando para o cargo de delegado de policia da Penha do Rio do Peixe o cidadão Luiz Antonio Ribeiro.

—Foi nomeado para o mesmo cargo o major fiscal do corpo policial permanente, Guilherme José do Nascimento.

Autoridades policiaes

Foi dispensado o bacharel Vicente Liberalino de Albuquerque do cargo de 1º delegado desta capital

—Foi nomeado para essa vaga o dr. Antonio Dino da Costa Bueno.

—Foi concedida a exoneração, que pediu José Pereira Bicudo do cargo de 1º supplente do delegado de Santa Isabel.

—Foi nomeado para preencher a sa vaga o actual 1º supplente de subdelegado Ubaldino Pinto de Araujo e para este Eleuterio de Carvalho Fontoura.

Consorcio

A 8 do corrente, na matriz de Nossa Senhora do O' realisou-se o casamento do sr. Pedro Antonio de Siqueira, filho do sr. Francisco Bueno de Siqueira, com a exma. sra. d. Maria Angelica de Moraes, dignissima filha do sr. Joaquim José Guedes.

Apresentamos aos distinctos noivos as nossas felicitações, desejando-lhes uma interminavel lua de mel.

Licenças

Ao professor publico da cadeira de São Simão, José de Almeida Leite, foram concedidos 2 meses de licença para tratar de sua saúde.

A Antonio Augusto de Araujo Filho, escripturario da contadoria do thesouro provincial foram concedidos 3 mezes, para o mesmo fim.

Casamentos na Sé

Dia 11

Francisco Antonio de Oliveira e Justina Maria de Jesus, brazileiros.

Agostinho Antonio Ortiz e Margarida Vicente da Costa, brazileiros.

Carlos Morata e Maria Polo, italianos.

José Luiz de Medeiros e Antonia Maria Vighetti.

Conselho Superior de Instrucção

Em sessão de hontem foi resolvido:

Declarar-se ao conselho municipal da villa do Jambeiro, que deve fazer a participação do exercicio do professor Antonio Emilio de Souza Penna.—Ao director da instrucção publica.

—Enviar a secção de exames para dar parecer com urgencia a respeito da informação ordenada por portaria do exm. governo a respeito da interpretação do art. 103 do reg. de 22 de Agosto de 1887.

—Approvar as respostas dadas pelo director da instrucção publica aos presidentes dos conselhos municipaes de Campo Largo de Sorocaba, S. José dos Campos, Itapetininga e S. João da Boa Vista, sobre diversos assumptos; assim como o parecer da secção de exames, adoptando a *cartilha da infancia* de Thomaz Galhardo, para o ensino publico.

—Approvar os pareceres da secção de exames com a informação do director da instrucção publica, no sentido de ser adoptado unicamente no 3º gráu a *Grammatica Portugueza* de Julio Ribeiro, deixando de o ser a da *Puericia* em vista do art. 27 § 4º do regimento interno, salvo edição nova que corrija o defeito do typo empregado na actual.

—Approvar ainda o parecer da mesma secção com a informação da directoria de instrucção publica com restricção—quanto a edicção e a falta de declaração de preço, sem prejuizo de outras obras congeneres que venham a ser adoptadas.

—Propôr todos os candidatos approvados no ultimo concurso para provimento de cadeiras vagas, sem exclusão de nenhum, contra os votos dos drs Arthur Guimarães, Leite Moraes e Brasilio Machado

—Pedir-se providencias ao exm. governo no sentido de sanar-se a falta geral de fundos nos conselhos municipaes

Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

Força de Linha

Hontem á tarde chegou á esta capital o contingente do 7º batalhão de infantaria, o qual achava-se destacado na cidade de Campinas, para onde havia seguido por occasião dos disturbios alli havidos ultimamente.

Vendas de café

Durante a semana finda a casa commercial de Prado, Chaves & Cª vendeu 2850 saccas de café.

«Carnet»

O sr. Henri Michel, importante proprietario da Casa Garraux, enviou-nos hontem um delicado *carnet* de desfolhar, cuja acquisição deve ser feita por todos os apreciadores destes interessantes objectos de escriptorio.

Chegados a S. Paulo

Acham-se hospedados no Hotel de França, chegados hontem, os srs.:

José Teixeira Villela.
Elias Frota.
Indalecio de Camargo Penteado.
Manoel Gomes Marcondes.
Filinto de Oliveira.
Eduardo Ramos.
Francisco José Salles e familia.
Ovidio Galvão Cursino e familia.

Mercado de Santos

A 10 do corrente não constouveadas de café. Mercado calmo.

Entraram de 1 a 9	36 937	saccas
No dia 10	3.440	»
Média diaria	4.037	»
Vendas desde primeiro. . . .	94.000	»
Existencia	320.544	»

A Alfandega de Santos rendeu de 1º a 10 do corrente réis 319:276$614, e a mesa de rendas em o mesmo periodo 84:479$364.

Immigrantes

Do *Jornal do Commercio* de ante-hontem:

«O *Moniteur da Emigração*, folha de Bruxellas, traz no seu exemplar de 15 de Janeiro, além de outras noticias e apreciações interessantes para o Brazil, trechos de varias cartas dirigidas a seus parentes e amigos em Charleroi por emigrantes daquella localidade e estabelecidos entre nós. Diz a mesma folha que os emigrantes de Charleroi têm sido encaminhados principalmente para S. Paulo, Santa Catharina e Minas-Geraes, e que as referidas cartas são de compatriotas que partiram para o Brazil ha um anno, mais ou menos. Estes nossos hospedes, satisfeitos das suas actuaes condições de existencia, isto mesmo asseguraram aos seus conterraneos para fazer-lhes sentir como poderiam, estabelecidos no Brazil, achar no trabalho compensação do seu esforço.»

Assassinato

De Itapecerica enviaram-nos a seguinte communicação:

«Com um tiro de espingarda, no bairro do Paiol do Meio, foi assassinado o sr. Moysés Antonio Rodrigues por seu sobrinho João Antonio Rodrigues.

«O facto deu-se do seguinte modo:

«João Rodrigues, camarada de d. Maria Angelica, despertado por latido de cães, na noite de 8 do corrente, já tarde, sahio ao terreiro da casa para verificar a causa de tal alarido, e ahi se lhe deparou um vulto negro de quatro pés, que não pôde reconhecer, e perguntando-lhe o que queria, o vulto não respondeu, mas começou a fazer-lhe momices e tregeitos, e sem dar uma palavra, com a intenção talvez de amedrontal-o e incutir-lhe no espirito que fosse algum lobishomem ou alma do outro mundo.

«João Rodrigues, voltando á casa, e munindo-se de uma espingarda de dous canos, sahiu de novo ao terreiro, e ahi ainda encontrou o vulto negro, porém desta vez encontrou-o de [illegible] como que para o aggredir ou [illegible].

«João Rodrigues, porém, que não acredita [illegible] em almas do outro mundo, e

tendo ouvido dizer que aquelles animalejos se transformam em gente, quando são feridos, quiz certificar-se d'isso, e sem mais demora, disparou-lhe uma carga de chumbo no peito, vendo-o cahir redondamente ao chão.

«A detonação do tiro acudiram as pessoas que se achavam na casa, e verificando-se o que acontecêra, reconheceram que o atirado era Moysés Antonio Rodrigues, tio do assassino.

«A autoridade competente mandou proceder ao exame no cadaver, e fez recolher á prisão o delinquente; designando o dia 10 do corrente para o respectivo inquerito.»

Apparelhos contra desastres de bonds

O sr. ministro da agricultura dirigiu ao engenheiro chefe da fiscalisação dos carris urbanos e suburbanos da côrte o seguinte aviso:

«Para que se possa resolver ácerca da adopção de apparelhos destinados a evitar os desastres occasionados pelos bonds, recommendo a vmc. que, com urgencia, promova, em concurrencia publica, a apresentação dos modelos e desenhos correspondentes, por parte dos que julgam possuir inventos adequados a tal fim.

«Encerrado o praso designado para a apresentação das propostas, vmc. as examinará, e fornecerá a este ministerio circumstanciado parecer sobre os meios nellas indicados. Para que o mencionado exame nada deixe a desejar, fica vmc. autorisado a requisitar das companhias de carris urbanos e suburbanos a instituição das experiencias que lhe parecerem necessarias.»

Baptisados na Sé

DIA 9

João, nascido a 18 de Dezembro de 1887, filho legitimo do capitão João de Souza Amaral Gurgel e de Anna Francisca das Chagas Gurgel.

Oscar, nascido a 18 de Dezembro de 1887, filho legitimo de Joaquim Barbosa Guimarães e Rosa Maragliano Guimarães.

João, nascido a 29 de Dezembro de 1887, filho legitimo de Estevão Liberti e de Maria Rosa Rissata, italianos.

Sebastiana, nascida a 4 do corrente, filha natural de Rita Camargo de Jesus.

Honorio, nascido a 21 de Dezembro de 1887, filho legitimo de Rodolpho Bolckau e de Guilhermina Bolckau, allemães.

Pinheiro Chagas

Os nossos leitores já têm conhecimento do attentado de que foi victima o sr. conselheiro Manuel Pinheiro Chagas, laureado escriptor portuguez e parlamentar eminente, um dos vultos mais salientes do partido regenerador.

De facto; um telegramma datado de Lisboa, 8, narra o seguinte:

«Acaba de ser commettida uma tentativa de assassinato contra o conselheiro Manoel Pinheiro Chagas.

O assassino, armado de bengala de aço, atacou o illustre escriptor á porta das côrtes e conseguio fazer-lhe uma ferida gravissima, sobrevindo uma congestão cerebral e intenso delirio.

O assassino é um anarchista e commetteu o crime devido a exaltação politica, por causa de um artigo contra Luiza Michel.

O estado de Pinheiro Chagas é gravissimo.

Este facto tem causado a maior consternação e indignado a população.

São innumeras as manifestações de pezar, e ha uma verdadeira romaria para a casa do illustre enfermo.

O assassino foi preso.»

—Pedimos vénia para transcrever, fazendo-as nossas, as seguintes phrases com que o *Diario de Noticias*, fluminense, allude ao selvagem attentado:

«E' devéras para lamentar um tal accidente succedido a um dos mais primorosos escriptores portuguezes e um dos mais talentosos oradores do parlamento daquella nação.

«O Brazil, como Portugal, sente profundamente este facto, cujo desfecho talvez seja tristissimo, cobrindo de luto as lettras portuguezas e brazileiras.

«Pinheiro Chagas tem sido durante toda a sua vida um trabalhador infatigavel, conseguindo galgar as escadas dos mais altos cargos pelo seu talento, pela sua illustração e pelo seu trabalho.

«As obras, assim como os artigos deste estimado escriptor, se são lidos com avidez no velho Portugal, nao o são menos no Brazil

«A estima que em Portugal lhe dedicam, se bem que grande, é muito maior no Brazil, onde o illustre escriptor é sómente apreciado pelo lado litterario, ninguem se importando com os seus credos politicos, lado por que se julgam, ao perto, muitos escriptores.

«E' por isso que lastimamos devéras o attentado de que elle acaba de ser victima, fazendo os mais ardentes votos para que o seu restabelecimento seja rapido e completo.»

Chegada de um criminoso

A 9 do corrente, chegou á côrte, vindo do Pará, escoltado por duas praças do 4º batalhão de artilheria, Henrique Disposti, que está pronunciado por crime de roubo nesta provincia, para onde já devia ter partido.

Disposti dava no Pará o nome de José Spalanzone. Foi recolhido á casa de detenção.

População escrava

A população escrava do municipio da côrte está assim constituida:

Do sexo masculino	. . .	3.391
Do sexo feminino	. . .	3.443
Total	. . . .	6.834

A Sociedade de Geographia franceza recebeu a 14 de Janeiro, em sessão extraordinaria, os srs. Bonvalot, Capus e Pepin, viajantes, que acabam de percorrer a Asia Central. A sessão era presidida pelo Conde F. de Lesseps.

Litteratura

Nesta secção publicamos hoje duas magnificas producções da lavra dos talentosos poetas Eugenio Leonel e Carlos Coelho, sendo a deste poeta inteiramente inedita e a do nosso amigo Eugenio Leonel um vigoroso fragmento da parte biblica das *Heras*.

Correio

Foi nomeado Firmino Augusto de Godoy para exercer o cargo de segundo ajudante da agencia do correio da estação da Luz.

Na capital

Esta na capital o nosso prestante amigo, exm. sr. dr. Antonio Rodrigues de Azevedo Ferreira, muito digno 6º vice-presidente da provincia.

Os nossos comprimentos.

Movimento emancipador

Em Campinas, os srs. conselheiro Leoncio de Carvalho e dr. França Carvalho, proprietarios da fazenda—Tapera,—manumittiram incondicionalmente todos os seus escravos, offerecendo aos que quizessem ficar na fazenda vantagens iguaes a dos colonos italianos que alli já existem em grande numero.

Ouvindo esse espontaneo offerecimento, prorromperam todos os libertos em manifestações de regosijo, e em seguida declararam que queriam ficar na mesma fazenda, pedindo licença para annexarem aos seus nomes o appellido Carvalho em signal de sua eterna gratidão para com os ex-senhores.

Houve grande festa em que os srs. conselheiro Leoncio de Carvalho e dr. França Carvalho foram muito victoriados pelos libertos e os immigrantes italianos.

No mesmo municipio, os srs. João Baptista da Costa Barreto & Irmãos, deram plena liberdade a todos os seus escravos em numero de 10, que ficaram na fazenda como colonos.

—Em S. Carlos do Pinhal, os srs. José Lacerda e Francisco da Rocha Camargo Arruda deram plena liberdade a todos os seus escravos.

Houve em regosijo uma grande festa.

—Nesta capital, manumittiu duas escravas a exma. sra. d. Maria Jordão.

—Em Sorocaba, d. Anna Ayres de Oliveira, que havia dado liberdade condicional a todos os seus escravos, deu-a agora plenamente aos mesmos.

—Em Itatiba, o sr. Sergio Serafim Passos alforriou sem onus algum 30 escravos.

O sr. José Innocencio de Godoy manumittiu nas mesmas condições 36 escravos.

O sr. João Baptista de Moraes Godoy concedeu liberdade incondicional a 37 escravos.

—Na Penha do Rio do Peixe, o sr. dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra alforriou plenamente 22 escravos.

—Em Jacarehy, foram concedidas as seguintes liberdades: José Joaquim de Oliveira, 2 escravos, incondicionalmente; José Martins de Siqueira, idem, 40; dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça, idem, 1; d. Deolinda Martins de Siqueira, idem, 3; Francisco Mariano Galvão Bueno, idem, 12, condicionalmente; Felismino Delfim de Andrade Camara, idem, 7; d. Maria da Gloria Gouvêa, idem, 8

Não tarda se declarar livre o municipio de Jacarehy.

—Em Santa Izabel, concederam-se as seguintes libertações: Mariano Martins de Siqueira, 4 escravos, plenamente; Eduardo José Nogueira, idem, 2; Apolinario José Monteiro, idem, 1; Benedicto de Souza Pereira, idem, 1; José Manoel da Cunha, idem, 1; d. Maria Amalia Braga, idem, 3, incondicionalmente; Joaquina Claudina do Espirito Santo, idem, 1; Israel José de Oliveira, idem, 2; Mariano Cardoso de Siqueira, idem, 1; Manoel Mendes de Moraes, idem, 1, plenamente.

Em Santa Branca ha agora poucos escravos.

Circo tauromachico

Hoje neste circo ha dous espectaculos — diurno e nocturno.

O pomposo programma diz *cousas e lousas* sobre estas funcções.

Mascarados, silforama, luz electrica, touros, emfim uma infinita variedade de diversões será exhibido a tempo e á hora.

O publico paulistano não deve perder estes curiosos espectaculos.

Sorocaba

Uma mulher de nome Thereza, que ha dias nesta cidade foi victima das chammas que se lhe communicaram ás vestes, falleceu no hospital de Misericordia, depois de 20 horas de horriveis soffrimentos

—Informaram ao *Diario* desta cidade que em Campo-Largo uma pobre mulher, vendo-se na extrema penuria, resolveu suicidar-se, fechando-se na propria casa.

Ao cabo de cinco dias, foram encontrar aquella infeliz em tal estado de fraqueza n'uma cama, que mal pôde dizer que assim tinha resolvido suicidar-se, porque o seu estado de miseria não lhe permittia viver.

Afinal a pobre mulher foi soccorrida a tempo.

Errata

No artigo de hontem — *exterior* — á linha 2ª leia-se *Prussia* em vez de *Russia*.

A' linha 46 leia-se *Metternich* e não *Mettemich*.

Escaparam mais alguns pequenos erros, que não alteram o sentido.

Exploração

Ao ministerio da agricultura devolveu-se o requerimento, no qual o engenheiro Domingos Corrêa de Moraes e Urbano Pires Corrêa pedem permissão para explorar ouro e outros combustiveis mineraes, nesta provincia, com as informações prestadas pela camara municipal da cidade do Tieté.

Ao fiscal Olegario Braziliense, foi apresentado pelos empresarios da limpeza publica, os donos das carroças n. 1111 e 1357, que foram encontrados deitando lixo na travessa da Gloria. Foram multados em 5$000 cada um e recolhidas ao deposito da camara segundo o art. 41 do cod. de posturas.

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Dia 11 de Fevereiro

Maria Augusta de Oliveira Pinto, 25 annos, casada; moradora na freguezia de Santa Ephigenia: accesso pernicioso.

Manoel da Silva, 66 annos, portuguez, fallecido no hospital de caridade: lesão cardiaca.

Maria, 16 mezes, filha do italiano Felicio Alberico, morador na freguezia de Santa Ephigenia: gastro enterite.

Fernando Affonso de Mello Pitta, 40 annos, casado, portuguez, morador á freguezia de Santa Ephigenia: ascite.

Serviço Postal

O correio expedirá malas pelo paquete *Victoria* para Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, Coritiba, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Montevidéo. Recebe registrados hoje até as 9 horas da manhã e a correspondencia ordinaria até as 10 horas para seguirem pelo paquete acima que partirá de Santos hoje as 3 horas da tarde.

SECÇÃO LIVRE

Explicação necessaria

O *Correio Paulistano* de 9 do corrente, dando a noticia de ter o revdmo. sr. dr. vigario geral solicitado exoneração do alto cargo que occupa na administração da diocese, accrescentou que esabias ter sido minha humilde pessoa indigitada para substituil-o; e o proprio revdmo. sr. dr. vigario geral, na carta publicada em o n. de 10 daquella folha retificando sómente a *primeira parte* da noticia dada no dia anterior, parece confirmar que realmente minha humilde pessoa fôra indicada para preencher a vaga aberta pela sua retirada.

Sorprehendido sobremodo com s melhante noticia, julgo dever meu declarar o seguinte:

1º Não tive parte, directa ou indirecta, na apresentação de meu nome (caso tenha elle sido effectivamente apresentado) a s. exc. revdma. o sr. bispo diocesano, para substituto do revdmo. sr. dr. Paula Rodrigues, nem mesmo tive noticia alguma, anterior a publicação do *Correio Paulistano*, da retirada de sua senhoria revdma.

2º Achando-me, ha tres annos, propositalmente arredado de empregos e cargos ecclesiasticos na diocese, para com mais vagar occupar-me de outra missão especial e propria tambem de meu sagrado ministerio—o que não é ignorado por meu exmo. prelado e por grande numero de sacerdotes da diocese, e reconhecendo por outra parte, minha grande insufficiencia para cargo de tão alta importancia na igreja e de tamanha responsabilidade perante Deus: declaro positivamente que só em caso de estricta obediencia ao meu exmo. bispo pode ia eu aceitar emprego tão qualificado—o que, espero, Deus nao permittirá nunca.

Pelo que deixo dito fica tambem manifesto que o cargo para o qual se diz que fui indigitado não me é de modo algum ambicionado como temerariamente affirmou o *Liberal Paulista* de hontem.

S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888.

DR. JONAS NEAY DE TOLEDO LYON.

Arêas

Com subscripto directo

Ha só uma differença que ninguem poderá desmanchar, qual, é a seguinte:

Não sou adulador como alguem.
Sou pobre porém honrado
Vivo do meu trabalho e sei presar o cargo que exerço.
Não fiato a pessoa alguma.
Não escoro os governos.
Não estou considerado no ról dos velhacos nem arroto pescada quando como carne secca.
Não passo a presunto a custa dos negociantes nem estou no borrador dos taberneiros e logistas.
Sou pobre porém honrado.
O que compro pago e quando é dia de eleição não fujo das urnas.
Meu voto é certo.
Para um bom entenddeor...
Voltarei.

PEDRO MARQUES.
2—1 Professor publico.

Senador Prado

Os amigos do conselheiro Antonio Prado que desejarem tomar parte na manifestação que se lhe prepara para o dia 25 do corrente, podem entender-se com qualquer dos abaixo assignados.

Conde do Parnahyba.
Dr. Eulalio da C. Carvalho.
João Bernardo da Silva.
F. A. Dutra Rodrigues.
Nabor Jordão.

Seminario Episcopal

As ferias deste estabelecimento terminão no dia 1º de Março, e a abertura solemne das aulas terá lugar no dia 3 do mesmo mez.

Peço aos srs. pais de familia, cujos filhos não tiverem de voltar que façam-me a fineza de avisar me com toda brevidade para dar os *numeros* a outros alumnos que solicitam admissão.

Peço tambem aos que desejam matricular seus filhos nas aulas desta casa o obsequio de escreverem-me antecipadamente porque disponho de poucos lugares.

O reitor.
3—1 *Monsenhor João Alves.*

Muita attenção

A' muitas pessoas que vivem soffrendo de toces, bronchites e defluxões chronicos devido as constipações mal curadas; o remedio efficaz para curar dtuo isto em pouco tempo são pilulas peitoraes sudorificas de Mendes, que já o consumo é extraordinario, o que prova a sua efficacia.

Assim os Pós Anti-Hemorrhoidarios hoje é o remedio popular por ser efficaz contra os encommodos hemorrhoidarios.

Os verdadeiros antisyphiliticos são olicor antipsorico com os pós ou as pilulas depurativas de Mendes.

Contra toda a especie de rheumatismo o verdadeiro remedio é o Anti-rheumatico Paulistano.

Depositarios: Lebre, Irmão & Mello, e em todos os depositos já annunciados, em S. Carlos do Pinhal na Pharmacia Luiz Carlos. 6—5

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINARIA AOS 7 DE FEVEREIRO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLMO. SR. DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA

Aos sete de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito nesta imperial cidade de S. Paulo, no paço da Camara Municipal, presentes os srs. vereadores drs Vicente Ferreira da Silva, Bento Freitas, Domingos Sertorio, João Garcia, Theophilo de Azambuja, Mendes da Silva, Carmillo, dr. Pennaforte e dr. Evaristo Cruz, havendo numero legal o sr. presidente declara aberta a sessão.

O sr. dr. Pennaforte pede a palavra, pela ordem e pergunta si o governo da provincia já resolveu o recurso interposto pelo presidente da camara, em vista da questão suscitada na sessão anterior.

Declarando o sr. dr. presidente que ainda não havia decisão, discutiram os srs. drs. Pennaforte e Vicente Ferreira, sustentando aquelle que o presidente da camara continua illegalmente a presidir os trabalhos da sessão, em vista do que foi deliberado na anterior.

Tendo declarado o sr. dr. Vicente Ferreira que não passava a presidencia, levantaram-se alguns srs. vereadores, e não havendo numero legal o sr. dr. presidente declarou não haver sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta. Eu *Antonio Joaquim da Costa Guimarães*, secretarsio a subscrevi.

EDITAES

Fornecimento de fardamento aos corpos de policia desta provincia para o exercicio de 1888—1889.

De ordem do illmo. sr. dr. inspector do thesouro provincial se faz publico para conhecimento dos interessados que a partir desta data até o dia 12 de Março viadouro, inclusive, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento que tem de ser distribuido aos corpos de policia desta provincia no exercicio de 1888—1889, a saber:

Bonets de cicado.
Capacete de dito para bombeiros.
Sobrecasaca de panno azul.
Blusa de dito panno.
Calça de panno azul.
Capote de panno azul.
Jaquetão para bombeiros, de panno azul.
Blusa de brim pardo.
Calça de brim pardo.
Calça de brim branco.
Camisa de algodão branco ou alvejado.
Camisa de morim.
Gravata envernizada.
Gravata de seda.
Sapato abotinado.
Bota de cano alto para bombeiros.
Mantas ou cobertores de H.
Bandas de H para inferiores.

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

1.ª Sómente será aceita proposta de pessoa competente, devendo o proponente juntar a ella o conhecimento de haver depositado no thesouro provincial a quantia de 2:000$000, em moeda, para garantia da mesma proposta, que perderá como multa se, aceita a proposta, negar-se no praso de oito dias a assignar o contracto.

2.ª As amostras de panno devem ser em peça, trazendo ellas a etiqueta ou marca da respectiva fabrica.

3.ª Devem tambem juntar conhecimento do pagamento do imposto de industrias ou profissões relativo ao presente semestre.

4.ª Sómente serão aceitas propostas para o fornecimento em globo de todo o fardamento ácima relacionado.

5.ª Nas propostas devem ser declarados os preços relativamente a cada uma peça de fardamento com referencia as amostras apresentadas, que deverão trazer uma etiqueta com o numero referido na proposta e a marca do proponente.

6.ª O concurrente, cuja proposta fôr aceita, antes da assignatura do contracto, depositará nos cofres do thesouro a quantia de quinze contos de réis em moeda, na qual será levada em conta a depositada nos termos da condição 2ª, quantia aquella que ficará sujeita a todas as multas em que incorrer o contractante.

7.ª As peças de fardamento serão entregues dentro do praso que for marcado pelo thesouro, praso que não será menor de tres mezes; correndo por conta do fornecedor a despeza de carreto para os quarteis.

8.ª As propostas devem ser entregues em mão do dr. procurador fiscal deste thesouro dentro do praso acima estipulado.

9.ª Finalmente, as propostas devem estabelecer preço certo para cada objecto e a declaração de sujeitar-se o proponente ás condicções exaradas neste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer outras aqui não declaradas.

Secretaria do Thesouro Provincial, S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888.

Servindo de secretario,
10—1 *J. I. Alves Alvim.*

Secretaria do Governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, reproduzo o edital pondo a concurso o officio de escrivão privativo do jury e execuções criminaes da comarca de Bragança.

O doutor Joaquim Augusto Ferreira Alves, juiz de direito desta comarca especial de Bragança. Faz saber que está de novo em concurso para ser vitaliciamente provido o cargo privativo de escrivão do jury e execuções criminaes, creado pelo art. 108 da lei de 3 de Dezembro de 1841, e vago pela desistencia do serventuario vitalicio alferes Francisco de Oliveira Campos, e aceita por acto do exmo presidente da provincia de 19 de Dezembro do anno proximo passado, visto não ter apparecido concurrentes no concurso aberto em 21 de Dezembro ultimo, convida portanto de novo os pretendentes á apresentarem no praso de trinta dias, na fórma do art. 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho deste anno, seus requerimentos assignados pelos mesmos ou seus procuradores, e devidamente instruidos com os documentos legaes exigidos pelos decretos ns. 8276 de 15 de Outubro de 1881, n. 8526 de 13 de Maio de 1882 e n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e competentemente sellados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente em duplicata, afim de ser affixado no lugar do costume e remettido á secretaria do governo para ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Bragança, aos 6 de Fevereiro de 1888. Eu João de Souza Dias Batalha, escrivão interino do jury escrevi.—Bacharel *Joaquim Augusto Ferreira Alves*. Está conforme—Bragança, 6 de Fevereiro de 1888. O escrivão interino, João de Souza Dias Batalha.

Secretaria do governo de S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1888.

O secretario da provincia,
Estevam Leão Bourroul.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illm. e exm. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino faço publico que as inscripções para os exames de que trata o art. 20 § 1º do decreto n. 7247 de 19 de Abril de 1879, terão lugar nesta secretaria desde 20 até 28 do corrente mez das 10 horas ao meio dia.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888.

(até o dia 20) O secretario,
André Dias de Aguiar.

Conselho Municipal da Capital

Do ordem d'este Conselho, e nos termos do art. 101 § 2º do regulamento de 22 de Agosto de 1887, faço publico que, tendo sido nomeado pelo exmo. governo da provincia o normalista—Pompeu Boada de Tomassini—para professor publico da cadeira do bairro do Guapira, municipio d'esta capital, d'ella tomou posse, e entrou em exercicio no dia 1º do corrente mez.

Secretaria do Conselho Municipal da Capital de S. Paulo, em 10 de Fevereiro de 1888.

O secretario interino,
J. G. da Costa.

Secretaria do Governo

Acha-se retido nesta secretaria, dois officios de interesse particular dos seguintes srs.: José Antonio Mariano e José Joaquim e outros, que por falta de pagamento de porte não seguem o seu destino.

Secretaria do governo de S. Paulo, 11 de Fevereiro de 1888.—O secretario da provincia, *Estevão Leão Bourroul.*

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, reproduso o edital pondo a concurso o officio privativo de escrivão do jury e execuções criminaes e annexos do termo de Guaratinguetá.

O dr. Cassiano Candido Tavares Bastos, juiz de direito nesta comarca de Guaratinguetá, etc.

Achando-se vago o officio privativo de escrivão do jury e execuções criminaes e mais annexos desta termo, creado em virtude do art. 108 da lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, vaga motivada pelo fallecimento de Cicero Brasileiro de Meirelles Souza, serventuario que o exércia, pelo presente edital convido a todos os pretendentes ao mesmo officio a apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de trinta dias.

E para constar mandei lavrar o presente edital, que será affixado e publicado, com certidão do porteiro dos auditorios.

Guaratinguetá, oito de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito. Eu, Ernesto Nogueira de Camargo que o escrevi.—Cassiano Candido Tavares Bastos.

Certifico que no dia oito do corrente publiquei nos lugares publicos do costume e affixei o edital chamando pretendentes ao officio privativo de escrivão do jury e execuções criminaes deste termo, para apresentarem seus requerimentos dentro do prazo de trinta dias.

O referido é verdade e dou fé.

Guaratinguetá, oito de Fevereiro de mil oito centos e oitenta e oito.

O official de justiça servindo de porteiro dos auditorios—Pedro Ferreira da Luz e Silva.

Está conforme.

O escrivão, Ernesto Nogueira de Camargo.

Secretaria do governo de S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1888.

O secretario da provincia,
Estevam Leão Bourroul.

Thesouraria de Fazenda

AVISO

JUROS DE QUANTIAS CAUCIONADAS

De ordem do illm. sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, se faz publico que, a começar do dia 13 do corrente mez em diante pagam-se os juros das quantias caucionadas, vencidos no semestre findo de Julho a Dezembro de 1887, e bem assim os de semestres anteriores, desde Fevereiro de 1879 em diante, cujos conhecimentos em numero de 442, acham-se em poder do sr. thesoureiro, não tendo sido procurados até a presente data pelos depositantes, não obstante terem sido avisados em tempo pela imprensa.

Thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo, 10 de Fevereiro de 1888.

Pelo encarregado do expediente,
3—2 *Thomaz Pedreira de Cerqueira.*

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de oito dias que o cidadão Francisco Xavier Pereira Leite, por seu procurador Antonio Marinho Falcão, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Diz Francisco Xavier Pereira Leite, que tendo sido por v. exc. indeferida a petição de licença para ter pharmacia aberta em Porto Feliz, além da que ali existe pertencente a Frederico Brand, vem respeitosamente submetter a sabia apreciação de v. exc. o abaixo assignado dos principaes habitantes daquella localidade em o qual o supplicante justifica a veracidade das suas asserções apresentadas nos documentos já existentes nessa Inspectoria.

O supplicante comprehende perfeitamente, que a Inspectoria Geral de Hygiene, concedendo mais de uma licença a praticos em qualquer localidade priva de que um pharmaceutico ali se vá estabelecer, pela concurrencia que aquelles lhe farão; no entretanto, de accordo com a lei, sempre por editães a Inspectoria Geral de Hygiene chama a attenção dos pharmaceuticos para a licença que vae conceder; no caso, que algum dentre elles se não apresente pretendendo alli se estabelecer.

Nestas condicções, ousa o supplicante julgar que a Inspectoria Geral de Hygiene, concedendo-lhe permissão para a publicação de editaes chamando a concurrencia os pharmaceuticos, desde que estes não se apresentem, poderá, querendo, licencear o supplicante sem deixar de attender ao artigo da lei.

E' intuitivo, exm. sr., que uma só pharmacia estabelecida em um logar como Porto Feliz, constitue um monopolio, que além de sacrificar os consumidores com preços excessivos, ainda assim não poderá satisfazer, com presteza as exigencias de momento.

Assim o supplicante, a vista do que teve a honra de expôr a v. exc. pede que se digne de, reconsiderando o seu citado despacho, conceder a licença certo de que fará um acto de justiça e nestes termos, pede a v. exc. deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1886.—Por procuração *Antonio Marinho Falcão*. Sobre uma estampilha de 200 réis.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 18 de Janeiro de 1888.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario. 8—8

Secretaria do Governo

De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, reproduso o edital pondo a concurso o officio de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel do termo do Carmo da Franca.

O cidadão Antonio Ribeiro dos Santos, juiz municipal 1º supplente nesta villa do Carmo da Franca e seu termo na fórma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acha novamente em concurso o officio de tabellião do publico judicial e notas, e escrivão do civel desta villa, e considerando no que dispõe os differentes paragraphos do artigo cento e cincoenta do decreto numero nove mil quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco, convido aos pretendentes do referido officio, apresentarem dentro do praso de trinta dias, contados da data deste, os seus requerimentos sellados e instruidos na fórma da lei, com todos os documentos legaes, com certidão de idade, folha corrida, auto de exame de sufficiencia, certidão de exame da lingua nacional e arithmetica até theoria de proporções, attestado medico de capacidade physica, e mais documentos exigidos por lei, e que julgarem sufficientes para prova de sua capacidade profissional, de conformidade do que dispõe os differentes paragraphos de artigo duzentos e dez do citado regulamento. E para que chegue a sciencia dos interessados, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, publicado na imprensa da séde da comarca e na capital. Dado e passado nesta villa do Carmo da Franca, em vinte e oito de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e oito. E eu João da Rocha Neiva, escrivão interino o escrevi.—*Antonio Ribeiro dos Santos*. Está conforme. Eu João da Rocha Neiva, escrivão que o subscrevi e assigno.—João da Rocha Neiva.

Secretaria do governo de S. Paulo, 6 de Fevereiro de 1888.

O secretario da provincia
3-3 *Estevam Leão Bourroul.*

Policia

O exm. sr. dr. chefe de policia da provincia manda fazer publico que nos tres dias de Carnaval, das 4 horas da tarde ás 9 da noite, fica vedado o transito de bonds no centro da cidade, devendo os da Consolação, Santa Cecilia e Commercio da Luz, estacionarem no largo de S.

Bento; os da Liberdade, no largo Sete de Setembro, e os do Braz e Moóca, no largo do Thesouro.

Faz igualmente publico que os carros da praça ficarão estacionados nos Largos de S. Bento, S. Francisco e Carmo, cujos carros só poderão transitar na cidade á trote curto.

Secretaria da policia de S. Paulo, 9 de Fevereiro de 1888.

O secretario,
3—2 *Alfredo Ribeiro dos Santos.*

Policia

O exmo. sr. dr chefe de policia da provincia manda fazer publico, e especialmente ás Sociedades Carnavalescas que, nos 3 dias dos respectivos festejos, os bandos que percorrerem as ruas não poderão encontrar-se, devendo para isso organisarem seus itinerarios, de modo que não possa subir e descer ao mesmo tempo a mesma rua, mais de um bando; ficando igualmente prohibido que os carros das sociedades subam pela rua de S. Bento.

Secretaria da policia de S. Paulo, 9 de Fevereiro de 1888.

O secretario,
Alfredo Ribeiro dos Santos.

Policia

O exmo. sr. dr. chefe de policia da provincia, manda fazer publico que, nos termos do art. 261 do codigo de posturas municipaes, é prohibido nos dias de carnaval andarem mascaras vestidos indecentemente ou fazerem allegorias contra quaesquer pessoas ou empregados civis, ecclesiasticos ou militares, bem como usarem de emblemas offensivos á religião do estado, ou á qualquer outra. Os infractores incorrerão na multa de 30$000 e serão obrigados, pela autoridade policial, a recolherem-se mudando de traje e deixando os objectos prohibidos, sob pena de desobediencia.

Secretaria da policia de S. Paulo, 9 de Fevereiro de 1888.

O secretario,
3—2 *Alfredo Ribeiro dos Santos.*

ANNUNCIOS

Collegio de S. Luiz em Itú

A 26 do mez corrente findarão as ferias para os alumnos daquelle collegio, e a 27 reabrir-se-hão as aulas do novo anno lectivo. 3—1

Casa

Na Alameda dos Andradas n. 20 aluga-se uma casa para familia. 2—1

POLYTHEAMA PAULISTA

Grandes bailes carnavalescos, durante as noites de 12, 13, e 14 do vigente mez

Os proprietarios do Polytheama Paulista, tendo feito um grande salão nesse edificio, resolveram inaugural-o com esplendidos bailes carnavalescos, para os quaes convidam o respeitavel publico.

Preços

Entradas . . . . . 1$000
Camarotes com cinco cadeiras. . 5$000

Circo tauromachico

DOMINGO 12 DE FEVEREIRO DE 1888

A's 5 horas da tarde

Grande e admiravel espectaculo, e corrida de touros Carnavalescos para festejar o alegre Deus Momo, com o concurso das distinctas sociedades GRUPO DE CAÇADORES DAS PALMEIRAS, e da sociedade de JOSE PEREIRA JUNIOR, as quaes além de fazer a sua elegante entrada triumphal no circo, exhibirão divertidos numeros de danças.

Nos intervallos dos touros, e para mais alegria nesta tarde, o circo é franco para as pessoas phantasiadas e mascaradas.

Os touros serão toureados pela companhia e por grupos de mascarados que os pegarão á unha.

O applaudido hercules D. Maximo Rodrigues, apresentará além de outros trabalhos, a assombrosa ascenção e suspensão de um cavallo.

Em um intervallo entrará no circo uma carruagem puchada por 4 fogosos cavallos, conduzindo o grande Deus Momo e seus alegres foliões; o grande hercules com sua immensa força a fará recuar, sendo os cavallos bem fustigados.

Nos intervallos da corrida haverá diversas danças pelas distinctas sociedades e todos os mascarados, assim como divertimento com os touros como se usa nas provincias de Portugal.

No fim do espectaculo funccionará um grande SILFORAMA com immensas e lindas vistas, apresentado por D. M. RODRIGRES, que inaugurará uma BRILHANTE LUZ ELECTRICA, illuminando todo o circo e o grande largo 7 DE ABRIL.

O resto do espectaculo em programmas.

Molestias dos olhos

O dr. Arthur de Castro recentemente chegado da Europa, onde frequentou as clinicas ophthalmologicas dos mais celebres professores, dá consultas no largo da Sé n. 2 de 1 as 3 horas, occupando-se exclusivamente com molestias e operações dos olhos.

Reside a rua de Santo Amaro n. 48, onde dispõe de excellentes accommodações para doentes do interior. 30—9

Gratis aos pobres

Collegio Cross

S. PAULO

AS AULAS ESTÃO REABERTAS

OPINIÕES DA IMPRENSA

Na cidade de S. Paulo, um novo estabelecimento de instrucção acha-se funccionando nas melhores condicções para assegurar o aproveitamento dos alumnos.

Referimo-nos ao Collegio Cross, dirigido pessoalmente pelo sr. dr. John Cross, que por seus meritos e solicitude profissional, está no caso de inspirar confiança aos paes de familias que lhe entreguem seus filhos.

(Do *Paiz*).

—

O Collegio Cross, é pois, por todos os titulos, uma casa de ensino digna de toda recommendação.

(Do *Correio de Santos*).

—

O Collegio Cross acha-se actualmente nas condições de prestar valiosos serviços á instrucção da mocidade.

(Da *Provincia de S. Paulo*).

—

O methodo de ensino alli adoptado é um dos melhores e mais proficuos.

Seu director, muito conhecido na provincia, une a muita intelligencia e instrucção, longa pratica de ensino.

(Do *Diario de Santos*).

—

Recommendamos, pois, aos srs. paes de familia o Collegio Cross, como um estabelecimento de educação de primeira ordem.

(Do *Diario Mercantil*).

—

Collegio Cross

A 4 e 6 do corrente procedeu-se naquelle collegio aos exames das materias leccionadas durante o anno, mostrando os alumnos bastante adiantamento, adquirido por bons methodos de ensino, materia a que o sr. Cross se dedica e de que tem tirado compensadores resultados.

Quanto ao edificio e seu *modo* interno preenche as exigencias hygienicas, sendo louvavel a boa ordem que se nota em tudo.

(Do *Diario Popular*).

—

A especialidade do Collegio Cross é ser organisado de accôrdo com o methodo seguido nos estabelecimentos particulares muito communs na Europa, e especialmente na Inglaterra.

E' um *private high class college*, em que numero limitado de alumnos (*sons of gentlemen*) são educados e tratados como membros da familia do director, e por ser limitado esse numero pódem mais facilmente receber aquelle desvelo, aquella educação tão necessaria ás creanças.

(Do *Correio Paulistano*).

—

Os resultados apresentados pelos alumnos do Collegio Cross são os mais lisongeiros possiveis e muito abonam os bons creditos de que goza aquelle estabelecimento.

(Do *Liberal Paulista*).

As provas de adiantamento e proveito apresentadas pelos discipulos do sr. Cross foram de sobra; revelaram claramente quanto se tem esforçado o distincto preceptor.

O sr. Cross, como o espirito perfeitamente de molde para o mister a que se dedicou, personifica em si as qualidades mais apreciaveis do mestre e do cidadão.

Justa tem sido, por isso, a aceitação feita ao seu collegio, que, sem temor de errar, póde bem ser considerado como dos primeiros que possuimos.

(Da *Gazeta do Povo*).

—

Asseguramos que o Collegio Cross é um dos melhores que possuimos.

O systema de ensino é o melhor possivel. A casa está em logar bello e hygienico e nota-se um asseio extraordinario. Recommendamos, portanto, ao publico este importante estabelecimento, um dos melhores que possuimos, e em nada inferior aos melhores collegios da Europa.

(Do *Correio Amparense*).

—

S. exc. o sr. presidente da provincia ficou satisfeito, e ao despedir-se dirigiu benevolas palavras de animação ao sr. dr. Cross e aos alumnos daquelle estabelecimento de ensino.

(Do *Correio Paulistano*).

—

O conhecido professor alarga-se, depois, em observações tendentes a mostrar os triumphos que o seu collegio ja tem obtido na sua curta existencia.

Não precisamos recommendal-os aqui; a reconhecida aptidão do sr. Cross para o magisterio e os bellos exames prestados pelos alumnos fallam mais alto que nós.

(Da *Provincia de S. Paulo*).

—

Pelo que todos os jornaes de S. Paulo tem dito e pelo que por varias vezes temos escripto a tal proposito, sabe o publico que o Collegio Cross é um dos melhores da capital da provincia e de dia em dia mais vae firmando os seus creditos.

O programma de ensino alli é amplo e rigorosamente observado, de modo que os alumnos colhem o maior aproveitamento dos seus estudos.

(Da *Gazeta de Campinas*).

—

O sr. dr. John Cross obsequiou-nos com prospecto do seu collegio, que é ja um dos mais acreditados da capital.

Os resultados dados por aquelle estabelecimento de educação e ensino são a prova mais eloquente da proficiencia do seu director e respectivo corpo docente.

(Do *Correio de Campinas*).

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Despeza e receita do anno de 1887

DESPEZA	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Gorduras	921$102	913$750
Forragem	36:582$325	36:372$144
Luz	1:229$622	1:315$965
Ferragem dos animaes	1:289$212	1:160$366
Conservação do material rodante	6:640$301	4:517$088
Conservação dos arreios	842$816	258$300
Reparos e conservação da linha	4:546$570	4:9[illegible]$813
Ordenados dos empregados	56:365$861	61:861$370
Impostos e contribuições	1:618$760	2:588$668
Gastos geraes	4:630$380	6:909$060
Concerto de casas		31$840
Reconstrucção da linha		2.628$978
Abatimento em arreios e pertences		182$332
Abatimentos em moveis e utensilios		302$005
Lucros suspensos	719$296	556$359
Fundo especial de amortisação do capital	523$912	613$000
Remuneração da directoria	4:650$000	5:512$000
Dividendo	46:500$000	55:120$000
	167:060$177	185:375$088

RECEITA	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Lucros suspensos	2:425$465	719$296
Juros e descontos	1:112$523	2:300$740
Correio de S. Paulo	1:000$000	1:200$000
Multas	179$650	644$500
Alugueis de casa	6:546$435	7:331$180
Bagagem e encommendas	499$800	476$200
Passagens	151:031$500	160:489$950
Imposto do augmento do capital		204$950
Lucros e perdas—Saldo desta conta	4:264$804	12:009$122
	167:060$177	185:375$088

RECAPITULAÇÃO DOS DOUS SEMESTRES

PRIMEIRO SEMESTRE

13º dividendo 4650 para 10,000 acções	46:500$000
Remuneração da directoria	4:650$000
Lucros suspensos	719$296
Fundo especial de amortisação de capital	523$912
LUCRO TOTAL DO 1º SEMESTRE . . . R.	52:393$208

SEGUNDO SEMESTRE

14º dividendo 4240 para 13,000 acções	55:120$000
Remuneração da directoria	5:512$000
Lucros suspensos	556$359
Fundo especial de amortisação do capital	613$000
LUCRO TOTAL DO 2º SEMESTRE . . . R.	61:800$359

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1887.

J. M. Pontes—Guarda-livros da Companhia

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Balanço do anno de 1887

ACTIVO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Animaes	35:791$380	40:211$380
Arreios e pertences	5:415$675	5:905$000
Bens de raiz	251:819$497	220:494$097
Camara Municipal de S. Paulo DEPOSITO	500$000	388$000
Estação de Palacio	74:487$479	65:986$679
Estação de Santa Cecilia	11:254$655	11:434$795
Material rodante	38:075$916	57:511$910
Material fixo	768:739$126	753.978$690
Moveis e utensilios COM ABATIMENTO	9:295$305	9:765$000
Deposito da directoria ART. 10 DOS EST.	30:000$000	30.000$000
Caixa Filial do Banco do Brazil CONTA CORRENTE a/o	25:966$230	75:378$960
Caixa SALDO EM SER	4:550$340	10:124$570
Devedores diversos	3:441$130	2:141$600
Almoxarifado CONFORME O INVENTARIO	49:934$971	48:122$449
Correio de S Paulo	200$000	
Caixa Filial do Banco do Brazil c. especial	72:765$030	
Acções	19:211$000	
Apolices	2,829$000	
Letras hypothecarias do Banco de Credito Real	18:705$000	
Fundo de reserva		22:500$000
		20:900$000
		1:200$000
		15:960$976
Acções fraccionarias de 1886		324$770
Officinas		26:457$000
Utensilios de officinas		4 615$000
Estação e deposito do Braz		400$000
Terrenos da Companhia		1:500$000
Chalet da ponte		
Conta em suspenso		
	1.422:981$414	1 425:348$806

PASSIVO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Capital FUNDO SOCIAL	1.250:000$000	1.250:000$000
Fundo de reserva REALISADO	50:000$000	50:000$000
Imposto sobre dividendos	1:223$720	732$375
Lucros suspensos	719$296	556$359
Remuneração da directoria ART. 39 EST.	7:550$000	5:512$000
Salarios não reclamados	377$886	170$077
Caução da directoria ART. 10 DOS EST.	30:000$000	30:000$000
Imposto do augmento do capital	179$450	
Americo & F. Martins	856$060	
Impostos e contribuições	3$000	
A. Trommel & C.	14:547$380	
Dividendo—NÃO RECLAMADO	1:752$700	
Credores diversos	16:398$990	29:481$003
Fiança dos empregados	3:115$000	2:572$000
Fundo especial da amortisação do capital ART. 34 DOS EST.	523$932	1:136$932
Fiança dos contractos		569$060
Dividendo. 1º SEMESTRE, 4650 RS. 10,000 ACÇÕES; 2º SEMESTRE, 4240 RS. 13,000 ACÇÕES	46:500$000	55:230$000
	1.422:981$414	1.42.53486806

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1887

J. M. Pontes—Guarda-livros da Companhia.

Parecer do Conselho Fiscal

Srs. Accionistas

O Conselho Fiscal vem apresentar-vos o seu parecer, em desempenho do seu encargo.

O Relatorio do Directoria expõe com precisão e claresa o movimento geral da Companhia e o seu estado economico no anno social que terminou em 31 de Dezembro de 1887.

O Conselho Fiscal, tendo examinado as contas dos dous semestres, constantes do balanço e seus annexos, achou as perfeitamente exactas e toda a escripturação inteiramente em dia e feita com todo a claresa, pelo que é de parecer que sejam as contas approvadas.

Com pezar virificou o Conselho Fiscal que, a demora na construcção de novas linhas, prolongamento das outras, de accôrdo com as deliberações da ultima Assembléa Geral, é exclusivamente devido á falta de approvação das plantas e bases de contracto por parte do governo provincial, com quem se acham, plantas e contracto, ha seis mezes, para tal fim.

Isto assignala o Conselho Fiscal, para que as justas queixas do publico e os prejuizos que advem á Companhia por falta desse melhoramento, corram por conta de quem por elles legitimamente deve responder.

S. Paulo, 6 de Fevereiro de 1888.

ANTONIO PROOST RODOVALHO.
J. INS DE VASCONCELLOS.
ISMAEL DIAS DA SILVA.

Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

Movimento de acções durante o anno de 1887

PRIMEIRO SEMESTRE

TRASFERIDAS

p. venda	50	
p. caução	200	
em resgate	400	650

SEGUNDO SEMESTRE

TRANSFERIDAS

p. venda	1.262	
p. herança	195	
p. caução	994	2.451
Movimento total		3.101

S. Paulo, 31 de Dezembro de 1887.

J. M. PONTES,
Guarda livros da Companhia.

TELEGRAMMAS

Rio, 11 de Fevereiro

A Russia prepara a mobilisação da artilheria.

—A Italia activa o trabalho nos arsenaes dos petrechos bellicos.

—Parnell propõe a annullação do bill de coerção.

—O estado do principe imperial da Allemanha não tem alteração.

—Consta que pediu demissão o presidente da Bahia.

—Ha grande animação e enthusiasmo pelo Carnaval. Hoje numerosos bailes nos clubs e theatros.

D. Luiz I, rei de Portugal, tem recebido innumeros telegrammas felicitando-o pelo seu estado de saude.

—São mais animadoras as noticias a respeito do deputado Pinheiro Chagas, havendo probabilidade de salval-o.

—Frederico Guilherme, principe imperial da Allemanha, foi operado, considerando se melhoresse o seu estado de saude.

—Foi approvado em 3ª discussão o projecto fixando o prazo de cinco annos para a legislatura do reichstag.

—Carece de confirmação a noticia da retirada do exercito italiano em expedição na Abyssinia.

—Foi adiada a reunião da Assembléa Provincial do Paraná para 14 de Maio proximo.

—Partiu hoje para essa capital o commendador Cotta.

—O Tribunal da Relação do Belém pronunciou o juiz de direito Ernesto Chaves por não ter dado andamento ao processo instaurado contra o presidente da camara municipal.

Rio, 11 de Fevereiro ás 11 da horas noite.

Os abyssinios atacaram os italianos e foram repellidos; perdas consideraveis.

A Italia activa as operações; a esquadra está manobrando, revista militar; recrutamento em todo o paiz; a impressão é geral; receios de guerra.

(Do *Centro Telegraphico da Imprensa.*).

—

Rio, 11 de Fevereiro

A eleição senatorial pela Bahia deu o seguinte resultado:

Pereira Franco	4.942
Barão de Gushy	4.942
Carneiro da Rocha	4.731

—Reina grande enthusiasmo pelo Carnaval; foram tomadas medidas preventivas para não ser alterada a ordem publica.

—O senador Octaviano, chefe do partido liberal da provincia do Rio, está completamente restabelecido da grave molestia que durante algum tempo soffria.

S. Petersburgo, 11 de Fevereiro

Affirma-se que a Russia está prestes a mobilisar toda a artilheria.

Roma, 11 de Fevereiro

Circulam boatos de que reina grande actividade nos arsenaes italianos, onde se preparam grandes provisões.

Londres, 11 de Fevereiro

Lord Parnell vae pedir a annullação do bill de coerção.

Berlim, 11 de Fevereiro

A Russia vae enviar as potencias europeas uma circular na qual mostra que a situação actual da Bulgaria é contraria ás decisões do tratado de Berlim.

(*Via Galveston*).

COMMERCIAES

Rio, 11 de Fevereiro

CAFE'—Mercado estavel, preços inalterados
Venderam-se ante-hontem—5.120 saccas.
Existencia orçada em—196 000 saccas
Entraram hontem—2.720 saccas.

Londres, 10 de Fevereiro

Café do Rio, first ordinary, floating, cargoes 63 scheling por 112 libras.

Café de Santos, good average, floating cargoes 66 scheling por 112 libras

Havre, 10 de Fevereiro

Café do Rio, boa ordinaire, 86 frs. por 50 kilos.

Café de Santos, good average, disponible e courant 73 frs por 50 kilogrammas

Preços subindo.

Hamburgo, 10 de Fevereiro

Café do Rio real ordinary 66 pf. por 50 libra.

Café de Santos, good average 64 ½ pf. por 50 libra

Marselha, 10 de Fevereiro

Café do Rio, first ordinary, 82 a 88 frs 50 c. por 50 kilogrammas.

Antuerpia, 10 de Fevereiro

Café Santos good ordinary 37 ½ cents. por libra.

Preços subindo.

Nova-York, 10 de Fevereiro

Café do Rio, good floating, cargoes, preço medio 16 1/16 cents por libra

Café do Rio, fair, good floating, cargo (preço medio) 16 cents por libra

Café do Rio fair n. 7 (a livrar proximo) 12 cents 55 por libra.

(*Agencia Havas*).

La Veloce

NAVIGAZIONE ITALIANA

LINEA POSTALE E COMMERCIALE COLL'AMERICA MERIDIONALE

Il nuovo e celerissimo vapore postale

Duchessa di Genova

Partirá do Rio Janeiro

28 FEBBRAIO 1888

PER

LISBONA, GENOVA E NAPOLI

Viaggio garantito

Fino Lisboa 11 giorni,
Fino Genova 14 giorni

Per passaggi ed informazioni rivolgersi

In Rio de Janeiro all'agente

Angelo Fiorita

In Santos all'agente

Angelo Fiorita

In S. Paulo all'agente

CAMILLO CRESTA & COMP.

48—RUA DE SÃO BENTO—48

11,12,15,18,21,24.